



10.1. O adjudicatário, no prazo de **30 (trinta dias)** após a assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

10.1.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

10.1.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco dias) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666, de 1993.

10.1.3. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor calculado com base no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

10.2. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de três meses após o término da vigência contratual.

10.3. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

10.3.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

10.3.2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

10.3.3. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

10.3.4. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

10.4. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

10.5. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica a ser fornecida pela Contratante, com correção monetária, em favor da contratante.

10.6. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

10.7. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

Seimj



10.8. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

10.9. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

10.10. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da data em que for notificada.

10.11. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

10.12. Será considerada extinta a garantia:

10.12.1. com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;

10.12.2. no prazo de 03 (três) meses após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não mantiver a proposta;

11.1.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.2.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2 multa moratória de até 1% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.2.1 as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

11.2.3 multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

Assinatura



- 11.2.3.1 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 11.2.4 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 11.2.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada resarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior;
- 11.3 A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.
- 11.4 A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.
- 11.5 A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.
- 11.6 Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 11.6.1 tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 11.6.2 tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.6.3 demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 11.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 11.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.9 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
- 11.9.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias, a contar da data do



recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Municipal.

11.11 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

12.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.1.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.2. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

12.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

12.3. As alterações contratuais decorrentes de alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, não podendo ser reduzida a diferença percentual entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

12.5. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO



13.1. A obra será realizada por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

13.2. A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 15(quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

15.2. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

15.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

15.2.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

15.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

Assinatura



15.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

15.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESCISÃO

16.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

16.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

16.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

16.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

16.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.4.3. Indenizações e multas.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ALTERAÇÃO SUBJETIVA

17.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município de Esperantinópolis (MA), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Assinatura

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Fls
Fls n
Visti
0806061093
747
l

20.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Esperantinópolis (MA).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Esperantinopolis/MA, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF

Steinaly



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Fru _____ 0806069077
Fls n _____ 798
Vist: _____ e

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0806062023
CONCORRÊNCIA N°. XXX/2023.

.....(nome da empresa), com sede na.....(endereço da empresa), CNPJ....., por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Fru _____
Fls n _____
Vista _____
0806068073
799
e

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES,
APARELHAMENTO E PESSOAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0806062023

CONCORRÊNCIA N°. XXX/2023.

A Empresa(nome da empresa)....., com sede na.....(endereço da empresa), CNPJ....., por intermédio de seu representante legal que esta subscreve o(a) Sr (a)..... (nome)....., portador da Carteira de Identidade nº(nº e órgão emissor) e do CPF nº, **DECLARA** sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos, e do pessoal adequado (e suficiente para a realização do objeto da licitação).

Localidade, data, mês e ano

(nome, assinatura do declarante e número RG nº. e CPF nº.)

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0806062023

CONCORRÊNCIA N°. XXX/2023.

Declaro que o técnico desta empresa visitou o local dos serviços constante da CONCORRÊNCIA N° ----/2023, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

OBS: a vistoria não é medida obrigatória para fins de habilitação

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

deimof



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0806062023

CONCORRÊNCIA N°. XXX/2023.

Eu _____ (representante do licitante), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, como representante devidamente constituído de _____ (identificação do licitante), inscrita no CNPJ nº _____, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Localidade, data, mês e ano

(assinatura do representante legal do Licitante)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue ao Presidente, separadamente dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação, exigidos nesta licitação, na abertura da sessão.

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

flimof



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Pto
Fls n ____
Vis ____
0806062023
802
e

Serinal

Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis – MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Pru 0806062023
Fls n 803
Vist: e

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0806062023

CONCORRÊNCIA N°. XXX/2023.

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa.....(nome da empresa), com sede na.....(endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº, está enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: Fax: email).

Seimof



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0806062023

CONCORRÊNCIA N°. XXX/2023.

A Empresa(nome da empresa)....., com sede na.....(endereço da empresa), CNPJ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a).....(nome)....., portador da Carteira de Identidade nº(nº e órgão emissor) e do CPF nº, DECLARA sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a CONCORRÊNCIA nº/.....

1. **DECLARO** Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. **DECLARO** Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.
3. **DECLARO** que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.
4. **DECLARO** que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.
5. **DECLARO** que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exercam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a”, da Constituição Federal.
6. **DECLARO** que Comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos a que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico-financeira em relação ao presente processo licitatório;
7. **DECLARO** que a empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
8. **DECLARO** que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Localidade, data, mês e ano

Steing



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



P10
Fls n
Vista
0806062023
805
e

(nome, assinatura do declarante e número RG nº. e CPF nº.)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue ao Presidente, separadamente dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação, exigidos nesta licitação, na abertura da sessão.

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

Assinatura



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0806062023

CONCORRÊNCIA N°. XXX/2023.

Ilmo. Sr.

(nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº ____, DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

Simone



ANEXO X

MODELO DE CARTA DA EMPRESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0806062023

CONCORRÊNCIA N°. XXX/2023.

ÓRGÃO:

ENDEREÇO:

(nome da empresa), inscrita no CNPJ n° xxxxxxxx, por intermédio de seu bastante procurador legal o Sr xxxxxxxxxxx, portador da Cédula de Identidade n° xxxxxxxxxxx órgão emissor xxxxxxxxx e do CPF n° xxxxxxxxxxx, apresento a (mim mesmo),xxxxxxxxxxxxxx com poderes para junto à Comissão de Licitação do Município de xxxxxxxxxxxxxx, representar a Empresa xxxxxxxxxxx na CONCORRÊNCIA n° xxxxxxxxxxxxx, nos termos do edital da mesma.

Declaro estar ciente das condições desta licitação e assumo responsabilidade de todos os documentos apresentados;

Que a empresa executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Secretaria Municipal de _____, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

Que a empresa manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Secretaria Municipal de _____;

Declaramos ainda que manteremos na obra, Livro Diário de Obras, com anotação de todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do contrato.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa e carimbo

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

Shirley



ANEXO XI

MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0806062023

CONCORRÊNCIA N°. XXX/2023.

Senhor Presidente

(nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO);

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO);

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas,



dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com o município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócio-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa e carimbo

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

carimbo



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



F1v
Fls n ____
Vist: _____

0806069077
810

ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO INFORMANDO O CNAE DE MAIOR RECEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0806062023

CONCORRÊNCIA N°. XXX/2023.

Razão social da empresa, inscrita no CNPJ sob o nº com sede (endereço completo), em cumprimento ao exigido na Concorrência nº _____ declara, sob as penas da Lei, que O CNAE de atividade que representa a maior receita da empresa é o seguinte:

Localidade, data, mês e ano

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

Simone



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



F16
F18 n
Vista: _____
Data: 0806062023
811
e

ANEXO XIII

MODELO – CREDENCIAMENTO

(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0806062023

CONCORRÊNCIA N°. XXX/2023.

Por este instrumento solicitamos o credenciamento da empresa....., inscrita no CNPJ. nº, com sede em, tendo como representante legal o Sr., para participar da licitação acima referenciada, neste evento, representada por (nome/identidade/CPF) ou procuração anexa, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da outorgante, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais inerentes ao certame.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

OBS: Documentos a serem apresentados:

- (1) Em caso de firma individual, o registro comercial
- (2) Nos demais casos, o ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor)

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: Fax: email).



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Pru 0806062023
Fls n 812
Vist 2

ANEXO XIV
MODELO DE CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0806062023
CONCORRÊNCIA N°. XXX/2023.

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V. Sa., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:

SEDE:

CNPJ:

REPRESENTANTE LEGAL:

EMAIL:

DADOS BANCÁRIOS:

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

OBSERVAÇÃO:

21. As planilhas deverão estar assinadas pelo representante da empresa e pelo engenheiro que as elaborou.

Assinatura



ANEXO XV

RELAÇÃO DE COMPROMISSO(S) ASSUMIDOS(S)

[PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE]

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0806062023
CONCORRÊNCIA N°. XXX/2023.

Prezados Senhores,

[identificação completa da licitante] inscrito no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA para fins de participação na CONCORRÊNCIA nº XXX/2023 que possui em vigor os contratos abaixo relacionados:

CONTRATANTE:	FONE:
OBJETO:	DATA DE INÍCIO: PREVISÃO DE CONCLUSÃO:
VALOR GLOBAL POR LOTE + ADITIVOS:	VALOR EXECUTADO: SALDO:

CONTRATANTE:	FONE:
OBJETO:	DATA DE INÍCIO: PREVISÃO DE CONCLUSÃO:
VALOR GLOBAL POR LOTE + ADITIVOS:	VALOR EXECUTADO: SALDO:

CONTRATANTE:	FONE:
OBJETO:	DATA DE INÍCIO: PREVISÃO DE CONCLUSÃO:
VALOR GLOBAL POR LOTE + ADITIVOS:	VALOR EXECUTADO: SALDO:

OBS: A licitante deve informar todos os contratos em execução.

() Declaramos não possuir em vigor contrato(s) que importe (m) na diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira desta Empresa.

.....
(data)

.....
(representante legal)

Observações:

Simone

- Emitir em papel que identifique a licitante.
A licitante deverá apresentar uma via dentro do Envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 04/08/2023 - 04/08/2023

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06376669000169

DATA DE CRIAÇÃO: 04/08/2023 09:09:13

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 862f878a-4be2-449a-8bc7-68289ccc652e

Procedimento

cnpj ug	id contratacao	cod procedimento	numero procedimento	ano procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06376669000169	CP0022023SEMED	CP	2	2023	05908438340	04/08/2023	-	-	ENVIADO

Total Procedimento: 1

Processo nº 08062023
Fls nº 815
Visto e

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/08/2023 | Edição: 148 | Seção: 3 | Página: 267

Órgão: Prefeituras/Estado do Maranhão/Prefeitura Municipal de Esperantinópolis

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 2/2023

A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Concorrência do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de Escola de 12 salas de Aula, Padrão FNDE, no Município de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 (dez) horas do dia 11 de setembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2^a a 6^a, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com. ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br.

Esperantinópolis - MA, 2 de agosto de 2023.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
Secretaria Municipal de Educação

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA - MA

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO A Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público aos interessados a anulação da Licitação com as seguintes especificações a seguir: **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial de nº 017/2023, **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Por Item, **BASE LEGAL:** Lei 10.520/02 e suas de mais alterações, **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas de interesse deste município. **ABERTURA:** 28 de junho de 2023, às 08:00 horas, publicado no Diário Oficial do Estado do Estado no dia 16/06/2023. Cidelândia (MA), 31 de julho de 2023. **ONYKLLEY FATIANO DOMINGOS SOARES** – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Aviso de Chamada Pública Nº 005/2023. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, através da Sec. M. de Saúde torna público, aos interessados que no dia 11/09/2023 às 09:00hs, na sede da Prefeitura, realizará a Chamada Pública nº 005/2023, para Seleção de Organização da Sociedade Civil para a prestação de serviços médicos especializados para atendimento às unidades de saúde do município. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os envelopes de propostas no local e hora supracitado. Edital: <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto – MA, 01 de agosto de 2023. Josey Maria Silva Almeida. Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS – MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 002/2023. A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Concorrência do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de Escola de 12 salas de Aula, Padrão FNDE, no Município de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 (dez) horas do dia 11 de setembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com, ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 02 de agosto de 2023. Simone Vargas Carneiro de Lima Secretaria Municipal de Educação Portaria 002/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023 A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/MA, Estado do Maranhão, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o Regime de Empreitada por preço Global, do tipo menor preço global, às 15h00min (Quinze horas) do dia 22 de agosto de 2023 na sala da Comissão Permanente de licitações cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para realização dos serviços de contenção e acessibilidade da cre-

che tipo B, na Rua do Aeroporto no Município de Governador Newton Bello/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Avenida Nezinho Brandão BR, 316 Centro – Governador Newton Bello-MA, poderão ser baixados gratuitamente no sistema do TCE/SINC e no portal da transparéncia do município no endereço www.governadornewtonbello.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplgnb2021@gmail.com. Governador Newton Bello/MA, 26 de julho de 2023. **Marcia Regina de Sousa Lins** - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2023. O Município de Matões do Norte - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, que promoverá licitação na modalidade Concorrência Pública. **OBJETO:** Registro de Preços objetivando a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação asfáltica em ruas do Município de Matões do Norte/MA. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Concorrência Pública:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia **08 de setembro de 2023, as 08:00 horas**. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparéncia do município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, poderá ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - Centro, CEP: 65.468-000. 02 de agosto de 2023. **Marlene Serra Coelho** - Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023. O Município de Matões do Norte - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Física de Edificações e espaços Públicos do Município de Matões do Norte/MA. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia **23 de agosto de 2023, as 08:00 horas**. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparéncia do município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, poderá ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - Centro, Cep: 65.468-000. 02 de agosto de 2023. **Marlene Serra Coelho** - Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023. O Município de Matões do Norte - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia **25 de agosto de 2023, as 08:00 horas**. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparéncia do município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, poderá ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - Centro, Cep: 65.468-000. 02 de agosto de 2023. **Domingos Araújo Casa Nova** - Secretário Municipal de Educação.

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA

TERCEIROS

Volume: 10 - Número: 533 de 4 de Agosto de 2023

DATA: 04/08/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99988352034

E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



CPF: ***834003**

Data: 04/08/2023

IP com nº: 10.0.0.144

www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2209

ISSN 2764-7242



Reason: Diário Oficial: 533/2023 Issn 2764-7242, BR, ICP-Brasil-CNPJ A1, videoconferencia, MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS:06376669000169
[11D79EDCDD1C416E]
Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00
Date: 2023.08.04 15:21:09

SUMÁRIO

Processo nº 666666623
Fls nº 321
Visto e

TERCEIROS

- ☒ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO : Nº. PE. 019/2023 - KELLVANE FERREIRA SOUSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGA A ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE. 019/2023 (SRP), CONFORME INDICADO NO QUADRO ABAIXO
- ☒ ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 10208019/2023 - REGISTRAR OS PREÇOS DAS EMPRESAS INDICADAS E QUALIFICADAS NESTA ATA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO POR ELAS ALCANÇADAS, E NAS QUANTIDADES COTADAS, ATENDENDO AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES A S
- ☒ EXTRATO DO 1 º TERMO DE ADITIVO. NÚMERO DO ADITIVO: Nº 01011101011/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR. DA ALTERAÇÃO: PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 06 MESES, COM INÍCIO NA DATA DE 07/07/2023 E ENCERRAMENTO EM 07/01/2024
- ☒ AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA: Nº 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA



Processo nº 000000000000
Fls nº 892
V10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO. NÚMERO DO ADITIVO: N° 01011101011/2023**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO N° 01011101011/2023. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N.º 011101011/2023. PARTES: Município de Esperantinópolis/MA, por Intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME. OBJETO: prestação de serviços de locação de veículos para o Transporte Escolar. DA ALTERAÇÃO: prorrogar a vigência contratual por mais 06 meses, com início na data de 07/07/2023 e encerramento em 07/01/2024. BASE LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Simone Vargas Carneiro de Lima - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Jeiciane Araújo Moita Pereira - empresária pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2023.

Esperantinópolis/MA, em 07 de julho de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretaria Municipal de Educação
Portaria 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA: N° 002/2023

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 002/2023. A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Concorrência do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de Escola de 12 salas de Aula, Padrão FNDE, no Município de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 (dez) horas do dia 11 de setembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com, ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 02 de agosto de 2023. Simone Vargas Carneiro de Lima Secretaria Municipal de Educação Portaria 002/2022.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 03066207
Fls nº 823
Visto

JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

JUNTO AOS AUTOS DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 002/2023, NA MODALIDADE
CONCORRENCIA, OS DOCUMENTOS DE
CREDENCIAMENTO APRESENTADOS PARA O
PRESENTE CERTAME.

ANTONIO CAITANO LIMA
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0806062023
Fls nº 521
Visto

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0806062023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de Escola de 12 salas de Aula, Padrão FNDE.

DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

**COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO
MARANHÃO LTDA
CNPJ: 63.420.590/0001-21**

CONCORRENCIA N° 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 02/2023

MODALIDADE: CONCORRENCIA

CARTA CREDENCIAL

Ilmo.

Sr.Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS/MA
ESPERANTINOPOLIS

A COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº: 63.420.590/0001-21, inscrição estadual nº 122351428, sediada na Av. São Raimundo nº 18 A, Centro, Vargem Grande- Maranhão, representada pelo (a) Sr. Pedro Custodio de Oliveira Filho, R.G. Nº: 024130502003-7 , CPF Nº: 111.067.193-87, credencia o senhor CLEYSON SILVA SEREJO, INSCRITO NO CPF Nº 038.512.463-57, RG Nº 0285740720059, para representá-la na CONCORRENCIA nº 02/2023, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA PADRAO FNDE, perante o Presidente da Comissão de Licitação, podendo praticar todos os atos inerentes ao certame, com plenos poderes específicos para formular lances verbais, assinar documentos, declarações, negociar preços, apresentar impugnações, interpor recursos e manifestar-se quanto à desistência dos mesmos, prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, e assinar atas.

VARGEM GRANDE-MARANHÃO 06/09/2023

PEDRO CUSTODIO Assinado de forma
DE OLIVEIRA digital por PEDRO
FILHO:1110671938 CUSTODIO DE OLIVEIRA
7 FILHO:11106719387 Dados: 2023.09.06
16:44:56 -03'00'

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
Pedro Custodio de Oliveira Filho
CPF nº 111.067.193-87
RG nº 024130502003-7
Sócio- Administrador



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 06/09/2023 19:46:19
Versão do software UTC
2.11rc5

▼ Informações do arquivo

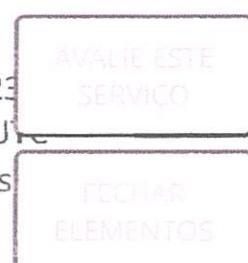
Nome do arquivo	CRED ASS.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	c5f4d7239177bbc5e7fff8cd9 c21bbf0e981bb1a1f55368e9a c1a1d60c5f3483
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	1

▼ BR Assinatura por CN=PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA HLHO:***067193**, OU=Certificado PF AT, OU=Presencial, OU=10534987000188, OU=AC CERTIFICA MINAS Gerais, O=ICP- Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	06/09/2023 19:44:56 UTC
Status dos atributos	Aprovados

9
2



Modo escuro

CPF

***.067.193-**

Processo nº 0806062023

Fls nº

892

Visto

l

▼ Caminho de certificação

▼ CN=PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA

FILHO:***067193**, OU=Certificado PF A1,
OU=Presencial, OU=10534987000188, OU=AC
CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

CN=AC
CERTIFICA
MINAS v5,
OU=AC SOLUTI
v5, O=ICP-Brasil,
C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

12/04/2023
10:23:00 UTC

Aprovado até

11/04/2024
10:23:00 UTC

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)

Válido

▼ CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

CN=AC SOLUTI
v5,
OU=Autoridade
Certificadora
Raiz Brasileira
v5, O=ICP-Brasil,
C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

05/02/2019
14:36:43 UTC

Aprovado até

02/03/2029
11:58:59 UTC

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)

Válido

▼ Listas de certificados revogados.

Modo escuro

Assinatura

Obtida

Data de publicação

Próxima atualização

Aprovada Processo nº 08060807

Fís nº 878

Offline Visto

06/09/2023

18:35:13 UTC

07/09/2023

00:35:13 UTC

▼ CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora

Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

CN=Autoridade

Certificadora

Raiz Brasileira

v5, OU=Instituto

Nacional de

Tecnologia da

Informacao - ITI,

O=ICP-Brasil,

C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

29/06/2018

18:55:20 UTC

Aprovado até

02/03/2029

12:00:20 UTC

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)

Válido

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura

Aprovada

Obtida

Offline

Data de publicação

08/08/2023

19:18:10 UTC

Próxima atualização

22/09/2023

19:18:10 UTC

▼ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,

OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao -

ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

CN=Autoridade

Certificadora

Raiz Brasileira

v5, OU=Instituto

Nacional de Modo escuro

Tecnologia da Informacao - ITI,	
O=ICP-Brasil,	
C=BR	
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	02/03/2016 13:01:38 UTC
Aprovado até	02/03/2029 23:59:38 UTC

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)	Válido
-----------------------------	--------

▼ Atributos

▼ Atributos obrigatórios

IdMessageDigest	Aprovado
IdContentType	Aprovado

▼ Atributos opcionais

RevocationInfoArchival	Aprovado
------------------------	----------

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



Processo nº 08000000000000000000
Fls nº 830
Visto



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2511080211

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º e NOME E SOBRENOME: CLEYSON SILVA SEREJO

1º HABILITAÇÃO: 22/06/2013

3 DATA, LOCAL E LUGAR DE NASCIMENTO: 20/04/1988, SANTA RITA, MA

4ª DATA DE EMISSÃO: 07/02/2022 4ª VALIDADE: 11/12/2032 ACE: D

RE: DSC GRANDEBAN - GRU MUNICIPAL / OF: 0285740720059 SSP-MA

4ª CPF: 038.512.463-57 5º REGISTRO: 05820581663 CAT: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

7ª EDUCAÇÃO: JOSE RAIMUNDO MENDES SEREJO

MARLY DA SILVA SEREJO

8º ASSINATURA DO PORTADOR:

9	10	11	12
ACC			
A	0000	11/12/2032	
A1			
B	0000	11/12/2032	
B1			
C			
C1			

12 OBSERVAÇÕES:

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

45535695872
MA044735618

LOCAL:
SAO LUIS, MA

MARANHÃO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. e 3. Nome e Sobrenome / Nome e Surname / Nombres y Apellidos - 4. Prazo de Habilitação / Valid Driver License / Período Licencia de Conducir - 3. Data e Lugar de Nascimento / Date and Place of Birth / DERNATIVYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / DD/MM/YY / Fecha de Emisión / DD-Data de Válidade / Expiration Date / DD/MM/YY / Valide Heute - 4c. Documento Identidade / Orgão emissor / Identity Document / Documento de Identificação - 4d. CPF - 4c. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 5. Categoría de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Clase de Permisos de Conducir - Nacionalidad / Nacionalidad - Relações / Relación / Relaciones - 12. Observações / Observaciones / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA058205816<638<<<<<<<<<
8804204M3212116BRA<<<<<<<<<8
CLEYSON<SILVA<SEREJO<<<<<<



Processo nº 080667023
Fls nº 831
Visto 1

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

63.420.590/0001-21

Razão Social:

COTRAL CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA SAO RAIMUNDO, 18 - A - CENTRO - Vargem Grande / Maranhão

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Processo nº 090601027
Fls nº 877
Visto l

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 63.420.590/0001-21 DUNS®: 90*****47
Razão Social: **COTRAL CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**
Nome Fantasia: **COTRAL**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/06/2024**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Ligar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	<u>03/02/2024</u>
FGTS	Validade:	<u>18/09/2023</u>
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	<u>24/02/2024</u>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<u>14/09/2023</u>
Receita Municipal	Validade:	<u>14/11/2023</u>

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
“COTRAL – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA – EPP”**

PEDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Urbano Santos - MA, nascido no dia 10/11/1954, portador do CPF nº: 111.067.193-87 e RG: 024130502003-7 SSP/MA, residente e domiciliado no Condomínio Miramar s/n, Bloco 05, Apt. 303, Bairro Turú, CEP: 65.066-480, São Luís – MA, e EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís - MA, nascido no dia 24/07/1991, portador do CPF nº: 039.619.483-48 e RG nº. 024309832003-2 SSSP/MA, residente e domiciliado no Condomínio Miramar s/n, Bloco 05, Apt. 303, Bairro Turú, CEP: 65.066-480, São Luís – MA. Únicos sócios da sociedade empresarial Ltda. COTRAL – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA – EPP, com sede na Avenida São Raimundo, nº 18 - A, Bairro Centro, CEP: 65.430-000, Vargem Grande – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.420.590/0001-21, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na JUCEMA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, sob nº 2120026338-0, em 26/3/1991, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O capital social que é de 1.000.000 (hum milhão de quotas), no valor unitário de 1,00 (um real) totalizando R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), Passa a ser de 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil quotas) no valor unitário de 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), cujo aumento de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) integralizando o valor total neste ato em moeda corrente do País pelos sócios a saber (art. 997, III e art. 1.055,CC2002):

Nome dos Sócios	Vlr. da Quota	Perc. %	Capital Integralizado
Pedro Custódio de Oliveira Filho	1,00	90%	2.250.000,00
Eduardo Pedro Costa de Oliveira	1,00	10%	250.000,00
Total		100%	2.500.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA COTRAL – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA – EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial COTRAL – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA – EPP, e tem sede na Avenida São Raimundo, nº 18 - A, Bairro Centro, CEP: 65.430-000, Vargem Grande – MA.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social é de 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil quotas) no valor unitário R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país pelos sócios a saber:

Nome dos Sócios	Vlr. da Quota	Perc. %	Capital Integralizado
Pedro Custódio de Oliveira Filho	1,00	90%	2.250.000,00
Eduardo Pedro Costa de Oliveira	1,00	10%	250.000,00
Total		100%	2.500.000,00

Parágrafo 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6
5

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por finalidade os seguintes objetivos sociais:

Atividade Principal -4120400 Construção de edifícios;

Atividades Secundárias: 3312103 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação 3600602 Distribuição de água por caminhões 3702900 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811400 Coleta de resíduos não-perigosos 3812200 Coleta de resíduos perigosos 4211101 Construção de rodovias e ferrovias 4212000 Construção de obras-de-arte especiais 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221901 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas 4313400 Obras de terraplenagem 4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4399105 Perfuração e construção de poços de água 4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral 4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930203 Transporte rodoviário de produtos perigosos 4930204 Transporte rodoviário de mudanças 5212500 Carga e descarga 5229002 Serviços de reboque de veículos 5229099 Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente (serviços de guarda-volumes em terminais rodoviários, serviços de gestão e operação de tráfego, serviços de translado de passageiros entre terminais, serviço de liquefação de gás para fins de transporte em veículos dutos móveis, serviço de escolta no transporte rodoviário de cargas especiais, outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, serviços de motoristas autônomos constituídos como empresas) 7112000 Serviços de engenharia 7119701 Serviços de cartografia, topografia e geodesia 7711000 Locação de automóveis sem condutor 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7820500 Locação de mão-de-obra temporária 8121400 Limpeza em prédios e em domicílios 8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, atividade de limpeza de máquinas industriais, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc., atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, atividade de limpeza de garrafas, atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, outras atividades de limpeza não especificadas anteriormente) 8299799 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de estenografia, serviços de taquigrafia, serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta, serviços de impressão e de colocação de código de barras para endereços postais, serviços de avaliadores, exceto de seguros e imóveis, atividades dos despachantes, exceto aduaneiros, serviços de caráter privado de prevenção de incêndios (manutenção de extintores de incêndio), administração de cartões de desconto, outras atividades de apoio às empresas não especificadas anteriormente).

CLÁUSULA QUARTA - DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá duração por prazo indeterminado a partir da data do seu registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, Em 18/03/1991, extinguindo-se todavia, por decisão dos sócios ou na ocorrência de fatos expressamente mencionados no Código Civil Brasileiro (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelo sócio quotista **PEDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA FILHO**, caberá ao administrador citado acima a representação da sociedade ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, estando o uso da denominação social limitada aos negócios de interesse da sociedade, sendo vedada a sua extensão, a avais, endossos, fianças e outros atos que não atendam aos interesses sociais.

Parágrafo 1º O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo 2º Os sócios cotistas terão uma retirada mensal referente antecipação de lucro conforme legislação em vigor, ou receberá um “pró-labore” mensal como remuneração pelo exercício de suas atribuições.

Parágrafo 3º Os sócios terão os mais amplos e gerais poderes para representar a sociedade em juízo ou fora dele.

Parágrafo 4º É vedado aos sócios à prestação de garantia, fiança ou aval em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo 5º Os Sócios, poderão, em nome da Sociedade, Nomear procuradores para a prática de atos da administração, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujo mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos.

Parágrafo 6º A sociedade poderá alienar, hipotecar, ou penhorar os bens constantes do seu patrimônio, desde que seja em operações de interesse direto da sociedade, quando será obrigatoriamente representada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O contrato social poderá ser modificado, no todo ou em parte, por deliberação de todos os quotistas.

Parágrafo 1º O instrumento de alteração do contrato será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria prevista na cláusula anterior.

Parágrafo 2º Havendo sócios divergentes ou ausentes constará do instrumento de alteração essa circunstância, para ressalva dos diretos dos interessados.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo Único ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITO DE RETIRADA

O sócio que quiser retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas quotas, deverá, com antecedência de 30 (trinta) dias, comunicar à sociedade através de notificação judicial ou por carta expedida pelo Registro de Títulos e Documentos, o seu firme propósito de apartar-se da sociedade.

CLÁUSULA NONA – REEMBOLSO DE QUOTAS

A retirada, o falecimento ou a exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes ou com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido.

Parágrafo 1º A sociedade pagará ao sócio retirante ou ao excluído, o valor de seus haveres, obedecidas as seguintes regras.

Parágrafo 2º Ocorrendo à retirada ou a exclusão do sócio até quatro meses após o encerramento do exercício social, proceder-se-á à apuração de seus haveres com base no balanço geral daquele exercício. Se a retirada ou a exclusão ocorrer após aquele prazo, levantar-se-á balanço especial na data da ocorrência dos mencionados eventos.

Parágrafo 3º Em qualquer das possibilidades acima mencionadas, o balanço será ajustado para refletir o valor de mercado dos bens integrantes do ativo da sociedade.

Parágrafo 4º O pagamento dos haveres do sócio retirante ou excluído far-se-á em 12 prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária de acordo com o maior índice admitido pela legislação em vigor, tudo computado desde a data da retirada, falecimento ou exclusão, até o efetivo e integral pagamento de cada uma das parcelas.

Parágrafo 5º O não pagamento nas épocas devidas das prestações de principal e ou dos acréscimos, dará ao retirante ou ao excluído o direito de considerar desde logo vencida e exigível a totalidade da dívida.

114

Parágrafo 6º Os sócios remanescentes deliberarão livremente quanto à destinação das quotas do sócio retirante, falecido ou excluído.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade se dissolverá por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios, em razão de morte, renúncia, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÃO GERAIS

Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste contrato, sendo os casos omissos, regidos pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil Brasileiro de 2002 que regulamenta as Sociedades Limitadas, subsidiariamente, e no que for aplicada, a Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

As dúvidas porventura emergentes deste contrato serão resolvidas por meios amigáveis. Na falta de uma composição amigável, por meio judiciais, para o que fica eleito o Foro da Cidade de São Luís. Capital do Estado do Maranhão.

E, por estarem em pleno acordo, justos e contratados, assinam o presente contrato em 01 (uma) única via de igual teor, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

São Luís, (MA), 10 de maio de 2023.

PEDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA FILHO
RG: 024130502003-7 SSP/MA

EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA
RG: 024309832003-2 SSP/MA

124

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03961948348	EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA
11106719387	PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2023 10:19 SOB N° 20230619541.

PROTOCOLO: 230619541 DE 11/05/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307494360. CNPJ DA SEDE: 63420590000121.

NIRE: 21200263380. COM EFETOS DO REGISTRO EM: 09/05/2023.

COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



19 A



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/06/2022 09:50:09 que o documento de hash (SHA-256) 499416d09b5a776129c4c0b7530187514ff60468ce26ef1edd47c8870dc4f5d7 foi validado em 10/06/2022 09:37:12 através da transação blockchain 0x56a4ab6953cb7bce8223b87fed6e82b465f6d86cdf056f2a5778c020a9101f03 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 68471)

Processo nº 00000000000000000000000000000000
Fls nº 038
Visto



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.**, CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **499416d09b5a776129c4c0b7530187514ff60468ce26ef1edd47c8870dc4f5d7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **68471** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG EDUARDO PEDRO**", cujo assunto é descrito como "**RG EDUARDO PEDRO**", faz prova de que em **10/06/2022 09:36:47**, o responsável **Eduardo Pedro Costa de Oliveira (039.***.**-48)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Eduardo Pedro Costa de Oliveira a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2022 09:46:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x56a4ab6953cb7bce8223b87fed6e82b465f6d86cdf056f2a5778c020a9101f03**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



154

Processo nº 024130502003-7
Fls nº 840
Visto 8

024130502003-7	20/07/2017
PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO	
PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA E DORALICE	
DA SILVA OLIVEIRA	
URBANO SANTOS - MA	10/11/1954
NASC. N.2292 FLS. 162EV LTV, A8	
111067193-87	VIA - 02
P-200	024130502003-7
Poder de autorizar	
Assinatura	



264



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Daутин Blockchain Co.**, CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f5970b217f73c06fb4aac2cf626a8ab97db4532af9557d454816a68e27b4f850** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 68472** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG PEDRO CUSTODIO**", cujo assunto é descrito como "**RG PEDRO CUSTODIO**", faz prova de que em **10/06/2022 09:38:30**, o responsável **Eduardo Pedro Costa de Oliveira (039.***.***-48)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Eduardo Pedro Costa de Oliveira a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2022 09:39:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4d73cb1618b8be0903263ff27dac0e1a68727d6237f975f42848104aafe8b922**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



124



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 63.420.590/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/1991
NOME EMPRESARIAL COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COTRAL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.12-5-00 - Carga e descarga		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SAO RAIMUNDO	NÚMERO 18	COMPLEMENTO A
CEP 65.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGEM GRANDE
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 4651-065	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/09/2023** às **13:58:10** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
63.420.590/0001-21
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/03/1991

NOME EMPRESARIAL
COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SAO RAIMUNDO

NÚMERO
18

COMPLEMENTO
A

CEP
65.430-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
VARGEM GRANDE

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(98) 4651-065

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/06/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/09/2023 às 13:58:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

196

Processo nº 0366062027
Fls nº 844
Visto 2

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nire:21200263380	Situação ATIVA					
CNPJ:63.420.590/0001-21	Status					
Arquivamentos Posteriores						
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação	Data da Abertura	Data do Encerramento
DIÁRIO	070010250	1	50	04/04/2007	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DIÁRIO	080041574	2	27	27/11/2008	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DIÁRIO	130011533	3	55	05/04/2013	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DIÁRIO	150027192	4	22	25/06/2015	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DIÁRIO	150027206	5	37	25/06/2015	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DIÁRIO	160021995	6	13	13/06/2016	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DIÁRIO	170025128	7	13	26/04/2017	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DIÁRIO	180014749	8	36	29/05/2018	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DIÁRIO	190021640	9	6	07/05/2019	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DIÁRIO	20200320769	10	24	06/05/2020	01/01/2019	31/12/2019
DIÁRIO	20210647710	11	4	11/05/2021	01/01/2020	31/12/2020
DIÁRIO	20220583900	12	5	11/05/2022	01/01/2021	31/12/2021
DIÁRIO	20230603769	13	13	09/05/2023	01/01/2022	31/12/2022

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/09/2023, às 14:29:19 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código 5S5NTJCD.



MAC2302921896

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

204 / 39

Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRÉSIA | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP
 encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302921927

NIRE 21200263380
 CNPJ 63.420.590/0001-21

Situação
 ATIVA
 Status
 SEM STATUS

Endereço Completo Avenida SÃO RAIMUNDO, Nº 18, A, CENTRO - Vargem Grande/MA - CEP 65430-000

Arquivamentos Posteiros

Ato	Número	Data	Descrição
002	20230619541	18/05/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230619541	18/05/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20230603815	08/05/2023	BALANCO
002	20230565573	06/05/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230565573	06/05/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220594830	13/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220583935	10/05/2022	BALANCO
310	20210736160	01/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210647515	10/05/2021	BALANCO
223	20200319728	06/05/2020	BALANCO
223	20190327669	06/05/2019	BALANCO
223	20180402730	29/05/2018	BALANCO
901	20171307674	20/10/2017	PROCURACAO
002	20170464032	21/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170528456	24/04/2017	BALANCO
223	20160446341	13/06/2016	BALANCO
223	20150449542	11/06/2015	BALANCO
223	20150449550	11/06/2015	BALANCO
002	20130754820	22/11/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130265969	05/04/2013	BALANCO
223	20120396793	18/06/2012	BALANCO
223	20120151600	05/03/2012	BALANCO
002	20110277147	06/05/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100348270	10/06/2010	BALANCO
316	20090593014	05/11/2009	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20090593057	04/11/2009	BALANCO
223	20090585283	23/10/2009	BALANCO
223	20090225325	13/05/2009	BALANCO
002	20070511063	07/12/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20070130558	13/04/2007	BALANCO
002	20070066019	27/02/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200263380	25/03/1991	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/09/2023, às 15:55:16 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 59RYDSLH.



MAC2302921927

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Processo nº 030662093
Fls nº 846
Visto

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMARHÃO GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302921927

Secretario(a) Geral

422

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP NIRE : 21200263380 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MAC2302921882			
NIRE (Sede) 21200263380	CNPJ 63.420.590/0001-21	Data de Ato Constitutivo 26/03/1991			
Endereço Completo Avenida SÃO RAIMUNDO, Nº 18, A, CENTRO - Vargem Grande/MA - CEP 65430-000					
Objeto Social 4120400 Construção de edifícios 3312103 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 3600602 Distribuição de água por caminhões 3702900 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811400 Coleta de resíduos não-perigosos 3812200 Coleta de resíduos perigosos 4211101 Construção de rodovias e ferrovias 4212000 Construção de obras-de-arte especiais 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221901 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas 4313400 Obras de terraplenagem 4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4399105 Perfuração e construção de poços de água 4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral 4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930203 Transporte rodoviário de produtos perigosos 4930204 Transporte rodoviário de mudanças 5212500 Carga e descarga 5229002 Serviços de reboque de veículos 5229099 Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente (serviços de guarda-volumes em terminais rodoviários, serviços de gestão e operação de tráfego, serviços de translado de passageiros entre terminais, serviço de liquefação de gás para fins de transporte em veículos dutos móveis, serviço de escolta no transporte rodoviário de cargas especiais, outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, serviços de motoristas autônomos constituidos como empresas) 7112000 Serviços de engenharia 7119701 Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7711000 Locação de automóveis sem condutor 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7820500 Locação de mão-de-obra temporária 8121400 Limpeza em prédios e em domicílios 8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, atividade de limpeza de máquinas industriais, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc., atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, atividade de limpeza de garrafas, atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, outras atividades de limpeza não especificadas anteriormente) 8299799 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de estenografia, serviços de taquigrafia, serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta, serviços de impressão e de colocação de código de barras para endereços postais, serviços de avaliadores, exceto de seguros e imóveis, atividades dos despachantes, exceto aduaneiros, serviços de caráter privado de prevenção de incêndios (manutenção de extintores de incêndio), administração de cartões de desconto, outras atividades de apoio às empresas não especificadas anteriormente)					
Capital Social R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado			
Capital Integralizado R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 039.619.483-48	Participação no capital R\$ 250.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO	CPF/CNPJ 111.067.193-87	Participação no capital R\$ 2.250.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO	CPF 111.067.193-87		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento		Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA	
Data 18/05/2023	Número 20230619541			Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/09/2023, às 15:54:56 (horário de Brasília).

Processo nº 0806062023
Fls nº 848
Visto l

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

Protocolo: MAC2302921882

NIRE : 21200263380

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N91NXC15.



MAC2302921882

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

241

CONCORRENCIA Nº 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2023

MODALIDADE: CONCORRENCIA

Ilmo.

Sr.Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS/MA
ESPERANTINOPOLIS

Declaração de Enquadramento Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP
ou Microempreendedor Individual – MEI.

A COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA
inscrita no CNPJ sob o Nº: 63.420.590/0001-21, sediada na Av . São Raimundo nº 18 A ,
Centro , Vargem Grande- Maranhão, representada pelo(a) Sr. Eduardo Pedro Costa de Oliveira,
R.G. Nº: 024309832003-2 , CPF Nº: 039.619.483-48, d e c l a r a, para os fins do disposto na
Lei Complementar Nº: 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei,
que se enquadra como:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar Nº:
123/2006.

A licitante d e c l a r a, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de
exclusão no § 4º do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de
preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços em
epígrafe, realizado pela Prefeitura de Itapecuru Mirim -Ma.

Vargem Grande, Maranhão 11 SETEMBRO 2023


COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
Pedro Custodio de Oliveira Filho
CPF nº 111.067.193-87
RG nº 024130502003-7
Sócio- Administrador

CONCORRENCIA N° 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 02/2023

MODALIDADE: CONCORRENCIA

Ilmo.

Sr. Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS/MA
ESPERANTINOPOLIS

DECLARAÇÃO QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº: 63.420.590/0001-21, sediada na Av . São Raimundo nº 18 A , Centro , Vargem Grande- Maranhão, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Vargem Grande , Maranhão 11 DE SETEMBRO 2023



COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
Pedro Custodio de Oliveira Filho
CPF nº 111.067.193-87
RG nº 024130502003-7
Sócio- Administrador

264



CONCORRENCIA N° 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 02/2023
MODALIDADE: CONCORRENCIA

Ilmo.

Sr.Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS/MA
ESPERANTINOPOLIS

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº: 63.420.590/0001-21, sediada na Av . São Raimundo nº 18 A , Centro , Vargem Grande- Maranhão, DECLARA, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos.

DECLARA para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Vargem Grande , Maranhão 11 DE SETEMBRO 2023


COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
Pedro Custodio de Oliveira Filho
CPF nº 111.067.193-87
RG nº 024130502003-7
Sócio- Administrador

CONCORRENCIA N° 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 02/2023

MODALIDADE: CONCORRENCIA

Ilmo.

Sr.Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS/MA
ESPERANTINOPOLIS

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o N°: 63.420.590/0001-21, sediada na Av . São Raimundo nº 18 A , Centro , Vargem Grande- Maranhão, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (X).

Vargem Grande , Maranhão 11 DE SETEMBRO 2023



COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
Pedro Custodio de Oliveira Filho
CPF nº 111.067.193-87
RG nº 024130502003-7
Sócio- Administrador

28/1

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM FOTOS
(GEORREFERENCIADAS)–ANEXO**

CONCORRENCIA N° 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 02/2023

MODALIDADE: CONCORRENCIA

Ilmo.

Sr.Presidente e demais membros da CPL

Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS/MA
ESPERANTINOPOLIS

X

Declaro sob as penalidades da Lei, que a empresa **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ nº 63.420.590/0001-21 que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo , sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

Endereço: Avenida São Raimundo nº18^a, Centro

Cidade: Vargem Grande-Maranhão

CEP nº: 65430-000

Telefone: (98) 991478930

Pontos de Referência:

Frente: Pousada Yuri

Esquerda: Odonto Company

Direito: Igreja Assembleia

Vargem Grande , Maranhão 11 SETEMBRO 2023


COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
Pedro Custodio de Oliveira Filho
CPF nº 111.067.193-87
RG nº 024130502003-7
Sócio- Administrador

294



CONCORRENCIA N° 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 02/2023

MODALIDADE: CONCORRENCIA

Ilmo.

Sr.Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS/MA
ESPERANTINOPOLIS

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o N°: 63.420.590/0001-21, sediada na Av . São Raimundo nº 18 A , Centro , Vargem Grande- Maranhão, representada pelo(a) Sr. Eduardo Pedro Costa de Oliveira, R.G. N°: 024309832003-2 , CPF N°: 039.619.483-48, declara em atendimento ao previsto do edital de licitação na CONCORRENCIA n° 02/2023 que o Sr. Rubem José Areias da Silva, portador do CPF n° 626.387.003-63 e inscrito no CREA/MA sob o n° 1503382990 é o nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços do objeto da licitação em apreço.

Vargem Grande , Maranhão 11 DE SETEMBRO 2023



COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
Pedro Custodio de Oliveira Filho
CPF nº 111.067.193-87
RG nº 024130502003-7
Sócio- Administrador

RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA
Registro Nacional: CREA-PA nº 150338299-0
Registro Regional: 8968PA
CPF: 626.387.003-63
Títulos: 1110200- ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

304



CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de Escola de 12 salas de Aula, padrão FNDE.

A COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº: 63.420.590/0001-21, sediada na Av. São Raimundo nº 18 A, Centro, Vargem Grande- Maranhão, representada pelo(a) Sr. Eduardo Pedro Costa de Oliveira, R.G Nº: 024309832003-2, CPF Nº: 039.619.483-48, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pela COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Vargem Grande Maranhão 11 de Setembro de 2023



COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
CNPJ: 63.420.590/0001-21
Eduardo Pedro Costa de Oliveira
CPF: 039.619.483-48 |
RG: 024309832003-2 SSP|MA
Representante Legal



314





Processo nº 0206062023
Fls nº 656
Visto

CONCORRENCIA N° 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 02/2023

MODALIDADE: CONCORRENCIA

Ilmo.

Sr.Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS/MA
ESPERANTINOPOLIS

DECLARAÇÃO INFORMANDO O CNAE DE MAIOR RECEITA

A COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o N°: 63.420.590/0001-21, inscrição estadual nº 122351428, sediada na Av. São Raimundo nº 18 A, Centro, Vargem Grande- Maranhão, representada pelo (a) Sr. Pedro Custodio de Oliveira Filho, R.G. N°: 024130502003-7 , CPF N°: 111.067.193-87, o Edital da Licitação CONCORRENCIA nº 002/2023, declara, sob as penas da Lei, que O CNAE de atividade que representa a maior receita da empresa é o seguinte: CNAE 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.


COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
Pedro Custodio de Oliveira Filho
CPF nº 111.067.193-87
RG nº 024130502003-7
Sócio- Administrador



CONCORRENCIA N° 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 02/2023

MODALIDADE: CONCORRENCIA

Ilmo.

Sr.Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS/MA
ESPERANTINOPOLIS

CARTA DA EMPRESA

A COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº: 63.420.590/0001-21, inscrição estadual nº 122351428, sediada na Av. São Raimundo nº 18 A, Centro, Vargem Grande- Maranhão, representada pelo (a) Sr. Pedro Custodio de Oliveira Filho, R.G. Nº: 024130502003-7 , CPF Nº: 111.067.193-87 DECLARA.

Declaro estar ciente das condições desta licitação e assumo responsabilidade de todos os documentos apresentados;

Que a empresa executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO – INFRA ESTRUTURA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

Que a empresa manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO – INFRA ESTRUTURA;

Declaramos ainda que manteremos na obra, Livro Diário de Obras, com anotação de todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do contrato.

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
Pedro Custodio de Oliveira Filho
CPF nº 111.067.193-87
RG nº 024130502003-7
Sócio- Administrador

CONCORRENCIA N° 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 02/2023

MODALIDADE: CONCORRENCIA

Ilmo.

Sr.Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS/MA
ESPERANTINOPOLIS

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

A COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº: 63.420.590/0001-21, inscrição estadual nº 122351428, sediada na Av. São Raimundo nº 18 A, Centro, Vargem Grande- Maranhão, representada pelo (a) Sr. Pedro Custodio de Oliveira Filho, R.G. Nº: 024130502003-7 , CPF Nº: 111.067.193-87 DECLARA.

DECLARA sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a CONCORRÊNCIA nº 002/2023

1. DECLARO Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. DECLARO Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.
3. DECLARO que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico financeiro.
4. DECLARO que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.



Processo nº 0806069023
Fls nº 858
Visto

5. DECLARO que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

6. DECLARO que Comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos a que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico financeira em relação ao presente processo licitatório;

7. DECLARO que a empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;

8. DECLARO que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
Pedro Custodio de Oliveira Filho
CPF nº 111.067.193-87
RG nº 024130502003-7
Sócio- Administrador



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Fis nº
Processo nº 00000000000000000000
Fis nº 860
Visto _____

JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

JUNTO AOS AUTOS DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 002/2023, NA MODALIDADE
CONCORRENCIA, OS DOCUMENTOS DE
CREDENCIAMENTO APRESENTADOS PARA O
PRESENTE CERTAME.

ANTONIO CAITANO LIMA
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0806062023
Fls nº 001
Visto _____

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0806062023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de Escola de 12 salas de Aula, Padrão FNDE.

DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

**D.P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO
CNPJ: 23.256.509/0001-03**

Processo n° 0806062023
Fls nº 662
Visto



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

CARTA CREDENCIAL

COMCORRENCIA Nº: 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0806062023

PREZADO SENHOR (a),

Pelo instrumento particular de CARTA CREDENCIAL e pela melhor forma de direito, A empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, com sede na Av. principal, número 1000, Renascença, Cep: 65690-000, Colinas – MA, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.256.509/0001-03, representada, neste ato, pelo Sr. **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG: 019408693-3, CPF: 702.406.633-49, residente e domiciliada na RUA MACEDO FILHO, 481, CENTRO COLINAS – MA, nomeia e constitui seu representante o Sr **YAGO VINICIUS DA COSTA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PORTADOR DO RG: 026853712003-7, CPF: 058.805.113-67, residente e domiciliado na RUA MACEDO FILHO, N° 735, BAIRRO CENTRO, COLINAS- MA, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante em **CONCORRENCIA: 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0806062023**; instaurada pela ESPERANTINOPOLIS -MA, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

EnGENHARIA e Construção

Colinas- MA, 10 de SETEMBRO de 2023

DEUSVALDO
PEREIRA DE
SOUZA:7024066334
9

Assinado de forma digital
por DEUSVALDO PEREIRA
DE SOUZA:70240663349
Dados: 2023.09.10
11:04:57 -03'00'

Deusvaldo Pereira de Souza
RG: 019408693-3
CPF: 702.406.633-49
Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



Processo nº 0806063023
Fls nº 63
Visto

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

02



Processo nº 0206062023
Fls nº 064
Visto L

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **702.406.633-49**

Nome: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**

Data de Nascimento: **11/08/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/03/1994**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:03:23** do dia **14/04/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **FC80.8FDA.73BB.7281**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME YAGO VINÍCIUS DA COSTA SILVA

FILIAÇÃO
JEANNE CONSOLAÇÃO COSTA SILVA

DATA NASCIMENTO 12/03/1994 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH
 NATURALIDADE TERESÓPOLIS - RJ
 OBSERVAÇÃO

Yago Vinícius da Costa Silva

ASSINATURA DO TITULAR

(CARTEIRA DE IDENTIDADE)

LEI N.º 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 05880511367 DNI P-079 V/A-02
 REGISTRO GERAL 026853712003-7 Visto DATA DE EXPEDIÇÃO 10/10/2022

REGISTRO CIVIL
NASC. N.29094 FLS. 100 LIV. 0033 TERESÓPOLIS RJ SERJUD

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SÉRIE / UF

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

POLEGAR DIREITO

MA1820477796

Fábio Sérgio Viegas Castro

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



0094811768

*D**g*
04



Processo nº 0806062023
Fls nº 866
Visto

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.256.509/0001-03

Razão Social: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

Atividade Econômica Principal:

4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Endereço:

RUA PRINCIPAL, 1000 - RENASCENCA - Colinas / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 080661023
Fls nº 867
Visto 8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA

SETOR DE LICITAÇÕES

CADASTRO DE FORNECEDORES N° 007/2023

EMPRESA: D.P. DE SOUSA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

CNPJ Nº: 23.256.509/0001-03

NOME FANTASIA: DEPES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMERCIO

ENDEREÇO: R. PRINCIPAL; BAIRRO: RENASCENÇA; N° 1000; COLINAS - MA

CEP: 65.960-000

E-MAIL: CLIENES@RSCONTELICIT.COM.BR

INSCR. ESTADUAL Nº: 12.474863-5

TELEFONE: (99) 3552-1332

RAMO DO NEGÓCIO: 47.54-7-01 - COMERCIO VARIJISTA DE MOVEIS

CAPITAL SOCIAL REGISTRADO: 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)

DATA FUNDAÇÃO: 28/08/2015

NOME, RG E CPF DOS SÓCIOS: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUSA, CPF: 702.406.633-49; RG:194086933 SSP

E-mail (para possíveis encaminhamentos de avisos pela Prefeitura Municipal).

CLIENES@RSCONTELICIT.COM.BR

Certificamos que esta empresa está devidamente cadastrada no Departamento de Cadastro de Fornecedores desta prefeitura, de acordo com a lei 8.666/93.

OBS: CRC ATUALIZADO EM: 01 DE SETEMBRO DE 2023.

VALIDADE: (60 DIAS).

Esperantinópolis/MA, 28 de fevereiro de 2023.

Antônio Caitano Lima

ANTONIO CAITANO LIMA

PRESIDENTE DA CPL

PORTARIA: 034/2023

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 09/09/2023 9:33:17

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199251

Proposta: 4111512

Controle Interno (Código Controle): 181750028

Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199251

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

CPF/CNPJ: 06.376.669/0001-69 RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS - MA -

DADOS DO TOMADOR: D P DE SOUZA LOCACAO E CONSTRUCAO EPP

CPF/CNPJ: 23256509000103 R PRINCIPAL 1000, , RENASCENCA - CEP: 65.690-000 - COLINAS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199251
 Proposta: 4111512
 Controle Interno (Código Controle): 181750028
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199251

Processo nº 0906069097
 Fls nº 164
 Visto _____

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 51.652,63	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 51.652,63	11/09/2023	12/11/2023
Multas e Penalidades	R\$ 51.652,63	11/09/2023	12/11/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	16/09/2023	18399929	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199251
Proposta: 4111512
Controle Interno (Código Controle): 181750028
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199251

junto
SEGUROS
Processo nº 0806061023
Fls nº 870
Visto

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199251

Proposta: 4111512

Controle Interno (Código Controle): 181750028

Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199251

Processo nº 0806062083
Fls nº 821
Visto

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199251
Proposta: 4111512
Controle Interno (Código Controle): 181750028
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199251

junto
SEGUROS

Processo nº 0306660273
Fls nº 871
Visto

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco aberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199251
Proposta: 4111512
Controle Interno (Código Controle): 181750028
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199251

Processo nº 0806062022
Fls nº 073
Visto 8

junto
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substitui-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199251
Proposta: 4111512
Controle Interno (Código Controle): 181750028
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199251

Processo n° 07062024
Fls n° 024
Visto l

junto
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente instância de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199251

Proposta: 4111512

Controle Interno (Código Controle): 181750028

Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199251

Processo nº OB010003
Fls nº 815
Visto 8

junto
SEGUROS

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

I. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199251

Proposta: 4111512

Controle Interno (Código Controle): 181750028

Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199251

Processo nº Dzobob602
Fls nº 8x6
Visto l

junto
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Processo nº 09092023
Fls nº 877
Visto P



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_09092023_093351_474**

● Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 09 de Setembro de 2023.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO		Protocolo: MAC2302653625
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)		
NIRE: 21102195681	CNPJ: 23256509000103	Natureza Jurídica: Empresário (Individual) Último Arquivamento Número: Data: 13/04/2023
Arquivamentos solicitado:		
Número:	Data:	Ato:
20230473423	11/04/2023	ALTERAÇÃO
20211223549	15/10/2021	ALTERAÇÃO
20201237075	10/03/2021	ALTERAÇÃO
20191248860	02/12/2019	ALTERAÇÃO
20180390376	29/05/2018	ALTERAÇÃO
21102195681	24/01/2018	INSCRIÇÃO
20180023748	24/01/2018	ALTERAÇÃO
20171108309	31/07/2017	ALTERAÇÃO
21200911730	28/08/2015	CONTRATO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 25/04/2023, às 16:47:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XSG4TKVI.



MAC2302653625

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

17

Pelo presente instrumento particular de alteração:

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, natural de Mirador/MA, solteiro, nascido em 11/08/1975, Empresário, portadora do CPF nº 702.406.633-49 e Cédula de Identidade nº 019408693-3 SSP/MA, expedido em 02/07/2019, residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 627, bairro Centro – CEP: 65.690-000 – Colinas/MA, titular da Empresa Individual, **D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**, estabelecida na Rua Principal, 1000, Renascença, Cep nº 65.690-000, Colinas/MA, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. nº 23.256.509/0001-03 e NIRE. nº 21102195681, resolve por este instrumento particular, Consolidar mediante as Cláusulas seguintes.

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO ECONSTRUÇÃO**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA PRINCIPAL, nº 1.000, RENASCENÇA, Colinas - MA, CEP: 65.690-000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, IV, CC)

O objeto social da empresa é: 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; 0899-1/99 - EXTRACAO DE OUTROS MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS ABRASIVOS, BETUMES NATURAIS, TURFA, TALCO, GRAFITA NATURAL, ETC.); 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; 2910-7/01 - FABRICACAO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS; 2910-7/02 - FABRICACAO DE CHASSIS COM MOTOR PARA AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA; 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; 3299-0/04 - FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS; 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; 3314-7/12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS; 3314-7/16 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS; 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 3811-4/00; - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETTRICA; 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E

INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS; 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR; 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS; 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS; 9311-5/00 - GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES; 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO; 8020-0/02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA (TRANCAS E TRAVAS, INSTALACAO E REPARACAO); 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 20/08/2015 e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA VII - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VIII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Empresa será realizada por seu titular **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**, a quem caberá à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta

empresa. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração dasociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA X – DA ABERTURA DE FILIAIS

A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração deste instrumento, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA XI – DO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA XIII - Fica eleito o foro da comarca de Colinas – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante ao registro mercantil de pessoa jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Colinas – MA, 10 de abril de 2023.

Deusvaldo Pereira de Souza
CPF n.º 702.406.633-49
Titular/Empresário





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

Processo nº 080661021
Fls nº 882
Visto C

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70240663349	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2023 12:15 SOB N° 20230473423.

PROTOCOLO: 230473423 DE 10/04/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304789482. CNPJ DA SEDE: 23256509000103.

NIRE: 21102195681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/04/2023.

D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo n° 0306062023
Fls n° 883
Visto

Pelo presente instrumento particular de alteração:

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, natural de Mirador/MA, solteiro, nascido em 11/08/1975, Empresário, portadora do CPF n° 702.406.633-49 e Cédula de Identidade n° 019408693-3 SSP/MA, expedida em 02/07/2019, residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 627, bairro Centro - Cep. 65.690-000 - Colinas/MA., titular da Empresa Individual, **D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**, estabelecida na Rua Principal, 1000, Renascença, Cep n° 65.690-000, Colinas/MA, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. n.º 23.256.509/0001-03 e NIRE. n.º 21102195681, resolve por este instrumento particular, alterar mediante as Cláusulas seguintes.

1. O objeto social da empresa passará a ser a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA: 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; 0899-1/99 - EXTRACAO DE OUTROS MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS ABRASIVOS, BETUMES NATURAIS, TURFA, TALCO, GRAFITA NATURAL, ETC.); 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; 2910-7/01 - FABRICACAO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS; 2910-7/02 - FABRICACAO DE CHASSIS COM MOTOR PARA AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA; 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; 3299-0/04 - FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS; 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; 3314-7/12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS; 3314-7/16 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS; 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 3811-4/00; - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETTRICA; 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS; 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR; 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS; 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 7711-0/00 -

2ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL Página 2 de 3
D.P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

Processo nº 0206062023

Fis nº 3801

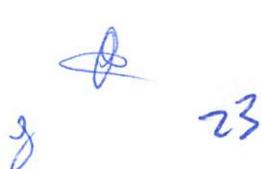
Visto

LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS; 9311-5/00 - GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES; 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO; 8020-0/02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA (TRANCAS E TRAVAS, INSTALACAO E REPARACAO); 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Colinas - MA, 24 de setembro de 2021.

Deusvaldo Pereira de Souza
CPF n.º 702.406.633-49
Titular/Empresário



g 23



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

Processo nº D206068073
Fls nº 885
Visto _____
e _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70240663349	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2021 17:05 SOB N° 20211223549.
PROTOCOLO: 211223549 DE 14/10/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107637497. CNPJ DA SEDE: 23256509000103.

NIRE: 21102195681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/09/2021.

D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo n° 0806069023
 Fls nº 886
 Visto 2

D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO
 CNPJ: 23.256.509/0001-03, NIRE: 21102195681
 Rua Principal, nº1000, bairro Renascença, Colinas – MA, CEP:65.690-000.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Mirador – MA, data de nascimento 11/08/1975, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0194086933 expedida por SSP/MA em e CPF: nº 702.406.633-49, residente e domiciliado na cidade de Colinas - MA, na Rua Macedo Filho, nº627, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000, titular da Empresa Individual D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, estabelecida na Rua Principal, nº1000, bairro Renascença, Colinas - MA, CEP: 65.690-000, portadora do CNPJ: 23.256.509/0001-03, NIRE: 21102195681, resolve alterar seu instrumento de empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 998, I, CC):

CLÁUSULA I - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 0899-1/99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente;
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 2910-7/01 - Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários;
- 2910-7/02 - Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários;
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas;
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;

8

AP

25

- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

Processo n° 0806062073
Fls nº 888
Visto 8

D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO
CNPJ: 23.256.509/0001-03, NIRE: 21102195681
Rua Principal, nº1000, bairro Renascença, Colinas – MA, CEP:65.690-000.

- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
9311-5/00 - Gestão de instalações de esportes;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança.

E por estar assim alterado, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que
será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

DP 27



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

Processo nº Dzolabiol3
Fls nº 2803
Visto 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
70240663349	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2021 16:45 SOB Nº 20201237075.
PROTOCOLO: 201237075 DE 10/03/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101613162. CNPJ DA SEDE: 23256509000103.

NIRE: 21102195681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2021.

D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

28

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1^a ALTERAÇÃO E CONSOLICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

Processo n° 02060
Fls n° 890
Visto

D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação:

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, natural de Mirador/MA, solteiro, nascido em 11/08/1975, Empresário, portadora do CPF nº 702.406.633-49 e Cédula de Identidade nº 019408693-3 SSP/MA, expedida em 02/07/2019, residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 627, bairro Centro - Cep. 65.690-000 – Colinas/Ma., titular da Empresa Individual, **D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**, estabelecida na Rua Principal, 1000, Renascença, Cep nº 65.690-000, Colinas/MA, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. n.º 23.256.509/0001-03 e NIRE. n.º 21102195681, resolve por este instrumento particular, alterar mediante as Cláusulas seguintes.

1. O objeto social da empresa passará a ser a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA: 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente (a extração de minerais não-metálicos, betumes naturais, turfa, talco, grafita natural usado na construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos - a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas); 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (asfalto, cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, pias, portas e portões eletrônicos asfalto, produtos siderúrgicos para construção, vergalhões arames, pregos, etc.); 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança (os serviços de sistemas de segurança eletrônicos, tais como, alarmes de incêndio, alarmes de proteção contra roubos, inclusive a manutenção dos equipamentos, a instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico de cofres, trancas e travas de segurança, mecânicos ou eletrônicos, a atividade de manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação, a instalação de sistemas de segurança sem a prestação de serviços de monitoramento, a venda, no comércio a varejo e por atacado, de sistemas de segurança, trancas mecânicas ou eletrônicas, cofres, etc. sem a prestação de serviços de monitoramento).

2. O empresário individual passa a ter o nome de fantasia de **DEPES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO**;

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

1^a ALTERAÇÃO E CONSOLICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.

O capital será de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA PRINCIPAL, nº 1.000, RENASCENÇA, Colinas - MA, CEP: 65.690-000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;

46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

08.99-1/99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente (a extração de minerais não-metálicos, betumes naturais, turfa, talco, grafita natural usado na construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos - a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas);

33.14-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;

41.20-4/00 - Construção de edifícios;

42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

46.79-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (asfalto, cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, pias, portas e portões eletrônicos asfalto, produtos siderúrgicos para construção, vergalhões arames, pregos, etc.);

1^a ALTERAÇÃO E CONSOLICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

Processo n° 080606073
Fis n° 403
Visto _____

D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.

49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;

77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

81.30-3/00 - Atividades paisagísticas;

80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

80.20-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança (os serviços de sistemas de segurança eletrônicos, tais como, alarmes de incêndio, alarmes de proteção contra roubos, inclusive a manutenção dos equipamentos, a instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico de cofres, trancas e travas de segurança, mecânicos ou eletrônicos, a atividade de manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação, a instalação de sistemas de segurança sem a prestação de serviços de monitoramento, a venda, no comércio a varejo e por atacado, de sistemas de segurança, trancas mecânicas ou eletrônicas, cofres, etc. sem a prestação de serviços de monitoramento).

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 20/08/2015 e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA VII - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VIII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Empresa será realizada por seu titular **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA X – DA ABERTURA DE FILIAIS

A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração deste instrumento, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA XI – DO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO

31

1^a ALTERAÇÃO E CONSOLICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

Processo 00606201
Fls nº 093
Visto 2

D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA XIII - Fica eleito o foro da comarca de Colinas – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante ao registro mercantil de pessoa jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor

Colinas – MA, 01 de dezembro de 2019.

Deusvaldo Pereira de Souza
CPF n.º 702.406.633-49
Titular/Empresário

8

36



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo n° P301610023
Página 5 de 5
Fls nº 899
Visto

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF/CNPJ	Nome
70240663349	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 15:04 SOB N° 20191248860.
PROTOCOLO: 191248860 DE 01/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905534283. NIRE: 21102195681.
D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/12/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102195681		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) LUIZ ALVES DE SOUZA	(mãe) ANA PEREIRA DE SOUZA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0194086933	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 702.406.633-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MACEDO FILHO				NUMERO 627
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO Colinas			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO				
				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PRINCIPAL				
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO Colinas	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atlos3@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - RS 3.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) três milhões reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto			
Atividade Principal 0899199	0899-1/99 EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (a extração de minerais não-metálicos, betumes naturais, turfa, talco, grafita natural usado na construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos - a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas) 4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS			
Atividade Secundária 3314707, 4120400, 4211101, 4213800, 4313400, 4321500, 4322301, 4322302, 4330404, 4399102, 4399105, 4679604, 4923002, 4929901, 7711000, 7732201, 8121400, 8130300				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.256.509/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 18/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Deusvaldo Pereira Souza</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO			
<i>_____ / _____ / _____</i>		 MA2180001718807		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 15:06 SOB N° 20180390376.
PROTÓCOLO: 180390376 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802090392. NIRE: 21102195681.

D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102195681		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) LUIZ ALVES DE SOUZA	(mãe) ANA PEREIRA DE SOUZA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0194086933	Órgão emissor SSP	UF MA	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MACEDO FILHO			NÚMERO 627	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO Colinas			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA PRINCIPAL			NÚMERO 1000	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO Colinas		UF MA	PAÍS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atlos3@hotmail.com				
VALOR DO CAPITAL - RS 3.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) três milhões reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0899199 Atividade Secundária		Descrição do Objeto ANTERIORMENTE (asfalto, cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, pias, portões eletrônicos asfalto, produtos siderúrgicos para construção, vergalhões arames, pregos, etc.) 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 4120-4/00 - Construção de edifícios 4313-4/00		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.256.509/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 18/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>D. Deusvaldo Pereira Souza</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ _____ _____ _____		AUTENTICAÇÃO MA2180001718807		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 15:06 SOB N.º 20180390376.
PROTÓCOLO: 180390376 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802090392. NIRE: 21102195681.

D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102195681		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) LUIZ ALVES DE SOUZA	(mãe) ANA PEREIRA DE SOUZA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0194086933	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 702.406.633-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICÍLIO DA FAMILIA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA MACEDO FILHO				NUMERO 627
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO Colinas				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)		
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PRINCIPAL		NUMERO 1000		
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO Colinas	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atlos3@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - RS 3.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) três milhões reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0899199 Atividade Secundária	Descrição do Objeto - Obras de terraplenagem 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4322-3/01 - Instalações hidráulicas,			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.256.509/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 18/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Deusvaldo Pereira Souza</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO			
		 MA2180001718807		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empreendedor Fácil

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102195681		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) LUIZ ALVES DE SOUZA	(mãe) ANA PEREIRA DE SOUZA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0194086933	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 702.406.633-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MACEDO FILHO				
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO Colinas			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)		
LOGRADOURO (rua,av,etc) RUA PRINCIPAL		NÚMERO 1000		
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO Colinas	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atlos3@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) três milhões reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0899199 Atividade Secundária	Descrição do Objeto sanitárias e de gás 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.256.509/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 18/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESARIO 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO			
	 MA2180001718807			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 15:06 SOB N° 20180390376.
PROTÓCOLO: 180390376 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802090392. NIRE: 21102195681.

D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

Lilian Therese Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX (márcia)			
FILHO DE (pai) LUIZ ALVES DE SOUZA	ANO PEREIRA DE SOUZA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1975	IDENTIDADE (número) 0194086933	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 702.406.633-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - nº, av, etc) RUA MACEDO FILHO				NUMERO 627
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO Colinas				
UF MA				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 446 - TRANSFORMACAO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)				
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOJAS E ELETRODOMESTICOS - ME				
NUMERO 565				
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA DR JOSE ANSELMO				
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65693-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da junta Comercial) 002481 - Jatobá	
MUNICÍPIO Jatobá				
UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELÉTRONICO (E-MAIL) atlos3@hotmail.com		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.56.509/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF MA
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 18/01/2018 <i>Deusvaldo Pereira Souza</i>				
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO			
<i>_____</i>	 MA2180001408083			

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 19:20 SOB N° 21102195681.
PROTÓCOLO: 180023667 DE 22/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800249599. NIRE: 21102195681.

D. P. DE SOUZA - LOJAS E ELETRODOMESTICOS ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signature]

38

Processo nº 0806062013
Protocolo nº 900
Visto

ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO
D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA-ME

Deusvaldo Pereira de Souza, brasileiro, solteiro, 11/08/1975, Empresário, identidade nº 0194086933 SSPO/MA, CPF nº 702.406.633-49, residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 627, centro, Colinas-MA, CEP: 65690-000, e **MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, natural de Mirador- MA, solteira, nascida em 09/09/1969, Empresária, portadora do CPF. Nº 720.348.153-00 e RG. 036979612009-1 SESC/MA, residente e domiciliada na Rua Raimundo Borba Galvão, s/n, Centro, CEP:65.580 -000, Mirador- MA, únicos sócios da sociedade empresária limitada D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA-ME, com sede na Avenida Dr. Jose Anselmo, 565, centro, Jatobá-MA, CEP: 65693-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado Maranhão sob o NIRE nº 21200911730, inscrita no CNPJ sob nº 23.256.509/0001-03, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sócia MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor do sócio remanescente **Deusvaldo Pereira de Souza** que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que facilita a Lei 10.406/2002;

CLÁUSULA SEGUNDA

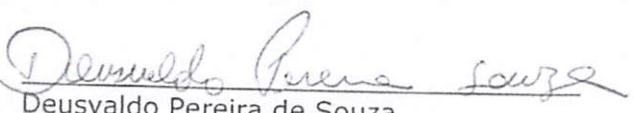
Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de: D. P. DE SOUZA - LOJAS E ELETRODOMESTICOS-ME, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

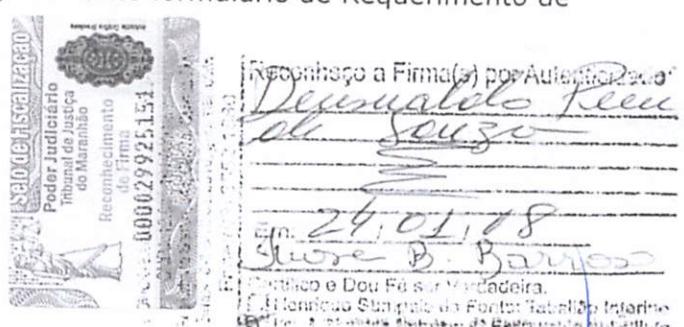
CLÁUSULA TERCEIRA

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Jatobá-MA, 18 de janeiro de 2018


Deusvaldo Pereira de Souza



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 19:20 SOB N° 20180023748.
PROTOCOLO: 180023748 DE 22/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800249599. NIRE: 21200911730.
D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 01 DA SOCIEDADE D. PEREIRA DE SOUZA & CIA
LTDA -ME, CNPJ: 23.256.509/0001-03

Processo nº 010001073
Fls nº 001
Visto 1

MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA, brasileira, natural de Mirador- MA, solteira, nascida em 09/09/1969, Empresária, portadora do CPF. N° 720.348.153-00 e RG. 036979612009-1 SESC/MA, residente e domiciliada na Rua Raimundo Borba Galvão, s/n, Centro, CEP:65.580 -000, Mirador- MA, e **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, natural de Mirador- MA, solteiro, nascido em 11/08/1975, empresário, portador do CPF. N° 702.406.633-49 e RG. nº 194086933 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 627, centro, CEP:65.690 -000, Colinas-MA., únicos sócios da sociedade **D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA-ME**, com sede na Rua Macedo Filho, 481, andar 02, sala 07, Centro, CEP: 65690-000, Colinas-MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o NIRE nº 21200911730 em sessão de 28 de agosto de 2015, e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 23.256.509/0001-03, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Clausula Primeira - A sociedade que vinha exercendo seus negócios na Rua Macedo Filho, 481, andar 02 sala 07, centro, Cep: 65690-000, Colinas - MA, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Avenida Dr. Jose Anselmo, 565, centro, CEP: 65693-000, Jatobá-MA

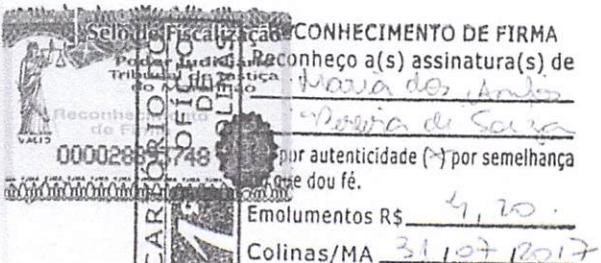
Clausula Segunda - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pela presente alteração permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Colinas – MA, 27 de julho de 2017.

Maria dos Anjos Pereira de Souza
MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA
Sócia Cotista

Deusvaldo Pereira de Souza
DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA
Sócio administrador



RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) assinatura(s) de
Deusvaldo Pereira de Souza
31/07/2017
() por autenticidade () por semelhança
que dou fé.
Emolumentos R\$ 4,20.
Colinas/MA 31/07/2017
Yane Ramalho Dantas
Tabelião e Registradora
1º ofício de Colinas/Ma

g

40

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "D. PEREIRA DE SOUZA &
CIA LTDA".

20 08 15

1

1. MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA, brasileira, natural de Mirador-MA, solteira, nascida em 09/09/1969, Comerciante, portadora do CPF de nº. 720.348.153-00, identidade nº. 036979612009-1, SESC – MA, domicílio e residência na Rua Raimundo Borba Galvão s/n, centro, Mirador – MA, CEP. 65.850-000 e

2. DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, natural de Mirador-MA, solteiro, nascido em 11/10/1975, comerciante, portador do CPF de nº. 702.406.633-49, identidade nº. 194086933, SSP-MA, domicílio e residência na Rua Macedo Filho 627, Centro, Colinas – MA, CEP. 65.690-000 (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1^a A sociedade girará sob o nome empresarial D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA e terá sede e domicílio na Rua Macedo Filho nº. 481, andar 02, sala 07, Centro, Colinas – MA, CEP. 65.690-000. (art. 997, II, CC/2002)

2^a O capital social será R\$ 100.000,00 (cem mil) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Percentual	Nº. de quotas	R\$
MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA	99%	99.000	99.000,00
DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA	01%	1.000	1.000,00
Total	100%	100.000	100.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3^a O objeto será: 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4^a A sociedade iniciará suas atividades em 20 de Agosto do corrente ano e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5^a As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6^a A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7^a A administração da sociedade caberá ao sócio DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA com os poderes e atribuições de Sócio-Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8^a Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA".

20 08 15

2

9^a Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10^a A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11^a Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12^a Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13^a O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14^a Fica eleito o foro de Colinas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

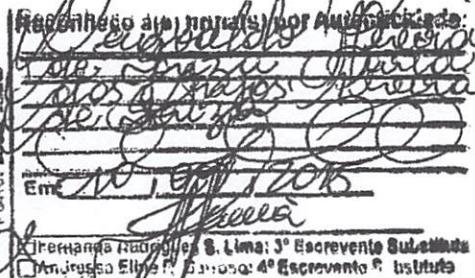
Colinas-MA, 20 de Agosto de 2015.



Deusvaldo Pereira de Souza
DEUSVALDO PÉREIRA DE SOUZA
- Sócio administrador -



Maria dos Anjos Pereira de Souza
MARIA DOS ANJOS PÉREIRA DE SOUZA
- Sócia quotista -



H

8 42 42

AMAZONI.
21 00 06

Processo nº 0000607
Fls nº 001
Visto L



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 28/08/2015 Sob N° 21200911730

Protocolo : 151249466 de 28/08/2015 NIRE: 21200911730

D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA

Chancela : 4A86A86C5B03739473CE1D956B68E8C045D738E8

São Luís, 11/09/2015

A handwritten signature in blue ink.

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral

A large, handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Notary Public.

A series of handwritten numbers and letters in blue ink, possibly a file reference or a stamp.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO			Protocolo: MAC2302884930
NIRE : 21102195681 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102195681	CNPJ 23.256.509/0001-03	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/08/2015	Início de Atividade 20/08/2015

Endereço Completo

Rua PRINCIPAL, Nº 1000, RENASCENCA-Colinas/MA- CEP65690-000

Objeto

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 0899-1/99 - EXTRACAO DE OUTROS MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS ABRASIVOS, BETUMES NATURAIS, TURFA, TALCO, GRAFITA NATURAL, ETC.) 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 2910-7/01 - FABRICACAO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS 2910-7/02 - FABRICACAO DE CHASSIS COM MOTOR PARA AUTOMOVEIS, C...IONETAS E UTILITARIOS 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 3299-0/04 - FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 3314-7/12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETTRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9311-5/00 - GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETTRONICO 8020-0/02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA (TRANCAS E TRAVAS, INSTALACAO E REPARACAO) 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Capital R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
--	---

Último Arquivamento Data 13/04/2023	Número 20230488030	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
---	-----------------------	---	---

Nome do Empresário: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

Identidade:

194086933

Estado civil:

SOLTEIRO(A)

CPF:

702.406.633-49

Regime de bens:

NÃO INFORMADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO

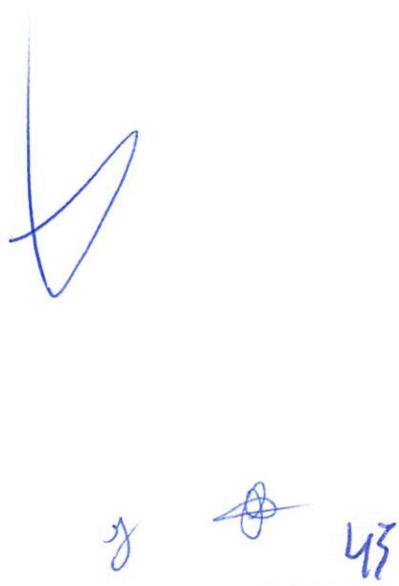
Protocolo: MAC2302884930

NIRE : 21102195681

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

MAC2302884930



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302884960

NIRE 21102195681 CNPJ 23.256.509/0001-03	Situação ATIVA Status SEM STATUS
---	---

Endereço Completo PRINCIPAL, Nº 1000, xxxx, RENASCENCA - Colinas/MA - CEP 65690-000

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20230488030	13/04/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20230467695	12/04/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20230473423	11/04/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	20230462669	10/04/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20230410804	28/03/2023	BALANCO
310	20220895457	19/07/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20220894647	19/07/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220083851	20/01/2022	BALANCO
002	20211223549	15/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210433248	09/04/2021	BALANCO
002	20201237075	10/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20191248860	02/12/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180390376	29/05/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180023748	24/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	21102195681	24/01/2018	TRANSFORMACAO
002	20171109309	31/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20151249504	28/08/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	21200911730	28/08/2015	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/08/2023, às 11:19:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A2GKTSDF.



MAC2302884960

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Estado do
Maranhão

SINTEGRACMS

Consulta SINTEGRA / ICMS

 Processo nº 0306062023
 Fls nº 908
 Visto

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 23.256.509/0001-03 **Inscrição Estadual:** 12.474863-5**Razão Social:** D P DE SOUZA LOCACAO E CONSTRUCAO**Regime Apuração:** NORMAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA PRINCIPAL**Número:** 1000 **Complemento:****Bairro:** RENASCENCA**Município:** COLINAS UF: MA**CEP:** 65690000 **DDD:** **Telefone:** 81382043**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
3314716	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AÉROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2910701	FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4687703	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
2910702	FABRICAÇÃO DE CHASSIS COM MOTOR PARA AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8020002	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
9311500	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
899199	EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3299004	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3314712	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO**Data desta Situação Cadastral:** 03/07/2023**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (2910701), 01/04/2010 - (4649401-2910702-4687703), 01/07/2010 - (3101200-4647801), 01/10/2010 - (4679604-2330302-3299004-3299003-0899199), 26/10/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2017,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 31/08/2023**Número da Consulta:**

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012




Processo nº
Fls nº
Visto

0806061027
910
P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.256.509/0001-03
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/08/2015

NOME EMPRESARIAL
D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DEPES CONSTRUCOES, LOCACOES E COMERCIO

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 29.10-7-01 - Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
- 29.10-7-02 - Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- 3.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R PRINCIPAL

NÚMERO
1000
COMPLEMENTO

CEP
65.690-000

BAIRRO/DISTrito
RENASCENCA

MUNICÍPIO
COLINAS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABILIDADEELETROLAR@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 3552-1332

NTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/08/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/09/2023 às 10:16:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Processo n° 0906062023
Fls nº 011
Visto [initials]

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.256.509/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
7.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R PRINCIPAL	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO *****
---------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEELETROLAR@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3552-1332
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/09/2023 às 10:16:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Processo n° 06061013
Fis nº 012
Visto

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.256.509/0001-03
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/08/2015

NOME EMPRESARIAL
D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
PRINCIPAL

NÚMERO
1000

COMPLEMENTO

CEP
65.690-000

BAIRRO/DISTRITO
RENASCENCA

MUNICÍPIO
COLINAS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABILIDADEELETROLAR@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 3552-1332

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/08/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Elaborado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/09/2023 às 10:16:44 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

8 11

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/08/2023 16:58:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO
CNPJ: 23.256.509/0001-03

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

oy *A 52*

Processo n° 0806062073
Fls nº 914
Visto 2



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**

CPF: **702.406.633-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:58:07 do dia 31/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **NXL3310823165807**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]
97
53



Processo nº 0806062027
Fls nº 015
Visto C

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **702.406.633-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:57:44 do dia 31/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SIH2310823165744

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7 8 54

Processo n° 0806062023
Fls nº 916
Visto



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

CPF/CNPJ: 23.256.509/0001-03

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:57:26 do dia 31/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2K4E310823165726

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]
8 55



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**
CPF/CNPJ: **23.256.509/0001-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubstinentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 16:57:00 do dia 31/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: XUIV310823165700

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

L
y *g* *96*

Processo n° 0806062073
Fls nº 916
Visto



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**
CPF/CNPJ: 702.406.633-49

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubstanciales por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 16:56:48 do dia 31/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: DX70310823165648

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/08/2023 às 17:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 702.406.633-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64F0.F150.5973.B016 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signatures and initials]

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/08/2023 às 17:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.256.509/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64F0.F140.1E6C.3000 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**
CPF/CNPJ: **23.256.509/0001-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubstinentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 16:59:28 do dia 31/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 25GH310823165928

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]
y J 60



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**
CPF/CNPJ: **702.406.633-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

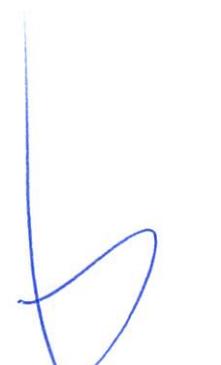
A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 16:59:13 do dia 31/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: WGYW310823165913

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


8 61



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

CPF/CNPJ: 702.406.633-49

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:46:33 do dia 29/08/2023 , com validade até o dia 28/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: if09K27LI0zCD08GbclY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials follow, including a large 'Y' and '62' at the bottom right.]

Processo n° 0806010245
Fls nº 924
Visto _____
e



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **702.406.633-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 16:46:33 do dia 29/08/2023 , com validade até o dia 28/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: JRGF43KQP43BI38gW6RZ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]
Y 67
1/1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**

CPF/CNPJ: **23.256.509/0001-03**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:46:58 do dia 29/08/2023 , com validade até o dia 28/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: XOIuHieCIGNJOxU0E6Cl

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo nº 0806062023
Fls nº 376
Visto _____

DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS – MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 0806062023

CONCORRENCIA: Nº 002/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 11/09/2023

HORÁRIO: 10:00 HORAS

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49 , DECLARA, na Sessão Pública da CONCORRENCIA N° 002/2023 pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser:

() Microempresa (X) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Colinas -MA, 10 de SETEMBRO de 2023

DEUSVALDO PEREIRA Assinado de forma digital por
DE DEUSVALDO PEREIRA DE
SOUZA:70240663349 Dados: 2023.09.10 11:01:27 -03'00'

Deusvaldo Pereira de Souza

RG:019408693-3

CPF:702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA

65



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS – MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° : 0806062023

CONCORRENCIA: N° 002/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 11/09/2023

HORÁRIO: 10:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

Declaro, sob as penalidades da lei, D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO sediada à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas-ma , inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, representada pelo(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49 , brasileiro, solteiro, Residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 481, Centro, Colinas - MA; declara está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: AVENIDA PRINCIPAL, N° 1000, RENASCENÇA

CIDADE/ESTADO: COLINAS-MARANHÃO

CEP: 65.690-000

TELEFONE: 99-98138-2043 / 98478-6557

PONTOS DE REFERÊNCIA

DA DIREITA: VIA DE ACESSO À ZONA RURAL DO POVOADO MULTIRÃO

DA ESQUERDA: AO LADO DO BALNEÁRIO GENECI

FRENTE: CHÁCARA DO SR. DEUSVALDO P. SOUZA

Colinas- MA, 10 de SETEMBRO de 2023

Assinado de forma digital por
DEUSVALDO PEREIRA DE
SOUZA:70240663349
Dados: 2023.09.10 11:01:43 -03'00'

Deusvaldo Pereira de Souza

RG:019408693-3

CPF: 702.406.633-49

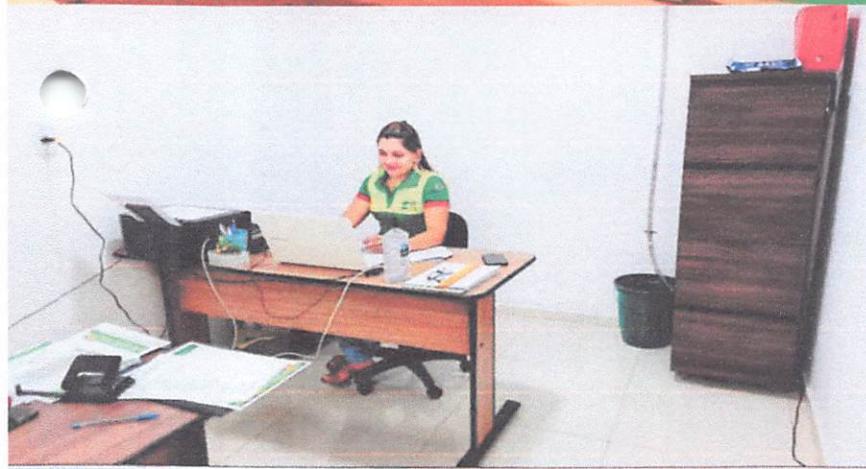
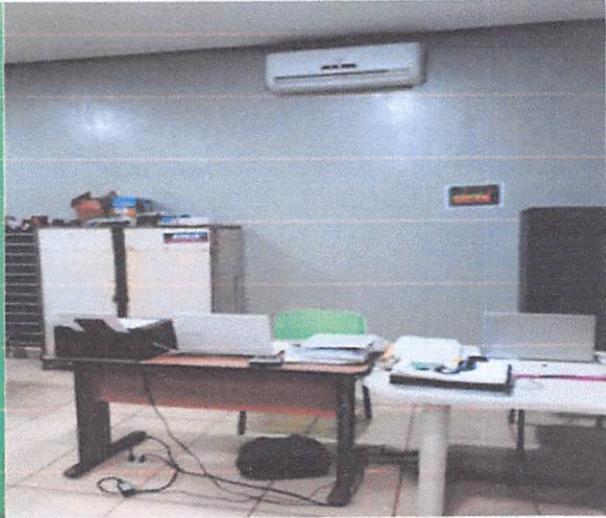
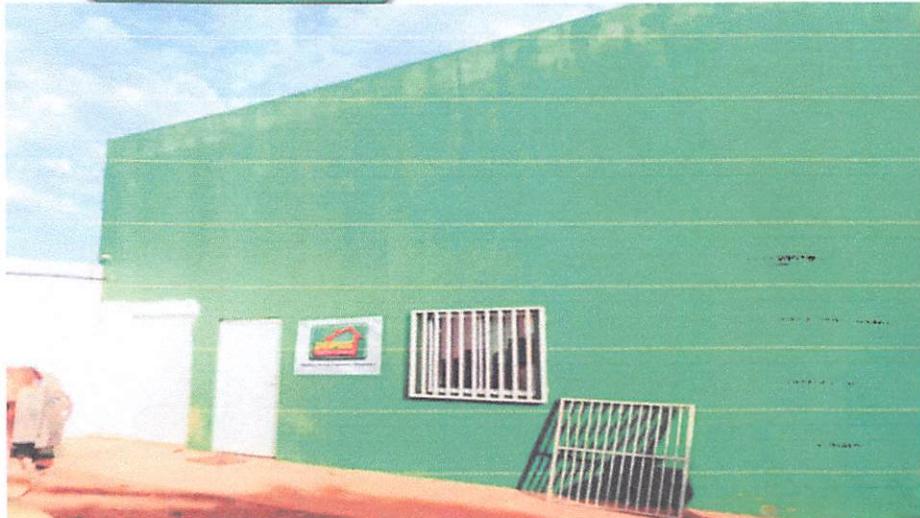
Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03



Processo n° 0106067093
Fls nº 828
Visto _____

DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474.863-5



D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA

ey

67



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS – MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° : 0806062023

CONCORRENCIA: N° 002/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 11/09/2023

HORÁRIO: 10:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas – MA, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Engenharia e Construção
Colinas- MA, 10 de SETEMBRO de 2023

Assinado de forma digital por
DEUSVALDO PEREIRA DE
SOUZA:70240663349
Dados: 2023.09.10 11:02:27 -03'00'

Deusvaldo Pereira de Souza

RG:019408693-3

CPF: 702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03



Processo n. 0806062023
Fls nº 850
Visto 1
DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS – MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 0806062023

CONCORRENCIA: Nº 002/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 11/09/2023

HORÁRIO: 10:00 HORAS

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

Prezados Senhores,

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03 DECLARO, expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de CONCORRENCIA nº 002/2023 em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário de presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº. 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos impeditivos da habilitação ou que comprometem a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Colinas- MA, 10 de SETEMBRO de 2023

DEUSVALDO
PEREIRA DE
SOUZA:70240663349

Assinado de forma digital
por DEUSVALDO PEREIRA
DE SOUZA:70240663349
Dados: 2023.09.10 11:02:40
-03'00'

Deusvaldo Pereira de Souza
RG: 019408693-3
CPF: 702.406.633-49
Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS – MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 0806062023

CONCORRENCIA: Nº 002/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 11/09/2023

HORÁRIO: 10:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas – ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, DECLARA doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 1.0 em diante do Edital da Licitação CONCORRENCIA nº 002/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta que estamos apresentando para participar da Licitação CONCORRENCIA N° 002/2023, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação CONCORRENCIA N° 002/2023, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação CONCORRENCIA N° 002/2023, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da Licitação CONCORRENCIA N° 002/2023, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da



Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474.863-5

adjudicação do seu objeto; **ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS**

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação CONCORENCIA N° 002/2023, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS-MA antes da abertura oficial das propostas; e
f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Colinas- MA, 10 de SETEMBRO de 2023

DEUSVALDO PEREIRA Assinado de forma digital por
DE DEUSVALDO PEREIRA DE
SOUZA:70240663349 Dados: 2023.09.10 11:02:54 -03'00'
SOUZA:70240663349

Deusvaldo Pereira de Souza
RG:019408693-3
CPF: 702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

**D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA**

8

71



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS – MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 0806062023

CONCORRENCIA: Nº 002/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 11/09/2023

HORÁRIO: 10:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na **CONCORRENCIA N° 002/2023**, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento e condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestara a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Colinas- MA, 10 de SETEMBRO de 2023

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA:70240663349
Assinado de forma digital
por DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA:70240663349
Dados: 2023.09.10 11:03:06 -03'00'

Deusvaldo Pereira de Souza

RG:019408693-3

CPF: 702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS – MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 0806062023

CONCORRENCIA: Nº 002/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 11/09/2023

HORÁRIO: 10:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezado Pregoeiro,

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49 , em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, DECLARA sob as penalidades da Lei que em conformidade com o Edital, cumpre plenamente os requisitos para Habilitação no CONCORRENCIA N° 002/2023, portanto, apto a participar do certame licitatório.

Colinas- MA, 10 de SETEMBRO de 2023

DEUSVALDO
PEREIRA DE
SOUZA:70240663
349

Assinado de forma digital
por DEUSVALDO PEREIRA
DE SOUZA:70240663349
Dados: 2023.09.10
11:03:46 -03'00'

Deusvaldo Pereira de Souza
RG:019408693-3
CPF: 702.406.633-49
Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

Processo: 0806062023
Fls nº 035
Visto



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS – MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 0806062023

CONCORRENCIA: Nº 002/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 11/09/2023

HORÁRIO: 10:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES

Declaro que a Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, bem como a metodologia de execução de cada serviço constante da planilha orçamentaria básica, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Secretaria Municipal de Infraestrutura/SMIE.

Engenharia e Construção

Colinas- MA, 10 de SETEMBRO de 2023

DEUSVALDO
PEREIRA DE
SOUZA:7024066
3349

Assinado de forma
digital por DEUSVALDO
PEREIRA DE
SOUZA:70240663349
Dados: 2023.09.10
11:03:59 -03'00'

Deusvaldo Pereira de Souza
RG: 019408693-3
CPF: 702.406.633-49
Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - 23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA

Processo nº 0806062023
Fls nº 336
Visto



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474.863-5

Engenharia, Construção, Pimenteiras - Teresina-PI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS – MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 0806062023

CONCORRENCIA: Nº 002/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 11/09/2023

HORÁRIO: 10:00 HORAS

DECLARAÇÃO EMITIDA PELA EMPRESA QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO
SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DA EMPRESA PÚBLICA
OU DA SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, EM ATENDIMENTO À VEDAÇÃO DISPOSTA
NO ART.18,XII DA LEI Nº 12.919/2013.

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à
Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000,
Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) DEUSVALDO
PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº
019408693-3 SSP-MA e do sposto no inciso CPF: 702.406.633-
49, DECLARA que, para fins do dIII,art.18 da Lei nº
12.919/2013,não possui em seu quadro societário servidor
público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de
sociedade de economia mista, em atendimento à vedação
citada.

Colinas- MA, 10 de SETEMBRO de 2023

DEUSVALDO
PEREIRA DE
SOUZA:70240663349

Assinado de forma digital
por DEUSVALDO PEREIRA
DE SOUZA:70240663349
Dados: 2023.09.10
11:04:12 -03'00'

Deusvaldo Pereira de Souza

RG:019408693-3

CPF: 702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA

75

Processo. 0806062023
Fls nº 032
Visto



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 0806062023
CONCORRENCIA: Nº 002/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 11/09/2023
HORÁRIO: 10:00 HORAS

DECLARAÇÃO

CONCORRENCIA n° 002/2023, declara o seguinte:

- 1 . Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- 2 . Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela ESPERANTINOPOLIS-MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medias para assegurar um controle de qualidade adequado;
- 3 . Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS/MA.

Colinas- MA, 10 de SETEMBRO de 2023

DEUSVALDO
PEREIRA DE
SOUZA:70240663349

Assinado de forma digital
por DEUSVALDO PEREIRA
DE SOUZA:70240663349
Dados: 2023.09.10
11:04:27 -03'00'

Deusvaldo Pereira de Souza
RG:019408693-3
CPF: 702.406.633-49
Empresário
D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03



Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS – MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 0806062023

CONCORRENCIA: Nº 002/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 11/09/2023

HORÁRIO: 10:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do sposto no inciso CPF: 702.406.633-49, declara sob as penas da lei, que inexiste qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados. Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública. Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Colinas- MA, 10 de SETEMBRO de 2023

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA:70240663349

Assinado de forma digital por
DEUSVALDO PEREIRA DE
SOUZA:70240663349
Dados: 2023.09.10 11:04:43
-03'00'

Deusvaldo Pereira de Souza

RG:019408693-3

CPF:702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474.863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS – MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 0806062023

CONCORRENCIA: Nº 002/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 11/09/2023

HORÁRIO: 10:00 HORAS

**DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU
DEGRADANTE**

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, Declara, Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos:

DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. I" e no inciso III do art. 5º da Constituição

Federal de 05 de outubro de 1988, que não possuo em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Colinas- MA, 10 de SETEMBRO de 2023

DEUSVALDO
PEREIRA DE
SOUZA:7024066
3349

Assinado de forma digital
por DEUSVALDO PEREIRA
DE SOUZA:70240663349
Dados: 2023.09.10
11:05:12 -03'00'

Deusvaldo Pereira de Souza
RG:019408693-3

CPF: 702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

**D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA**



Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

Processo n. 0806062023
Fls nº 840
Visto

DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 0806062023
CONCORRENCIA: Nº 002/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 11/09/2023
HORÁRIO: 10:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, Declara, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos:

DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Colinas- MA, 10 de SETEMBRO de 2023

DEUSVALDO
PEREIRA DE
SOUZA:7024066334
9

Assinado de forma digital
por DEUSVALDO PEREIRA
DE SOUZA:70240663349
Dados: 2023.09.10
11:05:25 -03'00'

Deusvaldo Pereira de Souza
RG:019408693-3
CPF: 702.406.633-49
Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA

Processo: 0806062023
Fls nº 801
Visto



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS – MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 0806062023

CONCORRENCIA: Nº 002/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 11/09/2023

HORÁRIO: 10:00 HORAS

**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE MAQUINARIO E EQUIPE TÉCNICA
ESPECIALIZADA**

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas – ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, DECLARA, para os devidos fins que, tem disponibilidade e recursos bem como, instalações, máquinas, equipamentos, veículos e estrutura conforme descrição a seguir: Caminhões basculantes, moto niveladoras, rolos compactadores, acabadoras, usina de asfalto, escavadeira hidráulica, pá carregadeiras, retro escavadeiras, caminhão espargido, etc. DECLARA também, compõe-se de uma equipe especializada na área da construção civil, com profissionais: Engenheiros civis, arquiteto, encarregados, mestre de obras, pedreiros, carpinteiros, serventes, vigilantes, operadores diversos, motoristas e serventes; sem mais, firma-se e assina o presente. e para executar serviços de engenharia e construção; sem mais, firma-se e assina.

Colinas -MA, 10 de SETEMBRO de 2023

DEUSVALDO Assinado de forma digital
PEREIRA DE por DEUSVALDO PEREIRA
SOUZA:7024066334 DE SOUZA:70240663349
9 Dados: 2023.09.10
 11:05:39 -03'00'

Deusvaldo Pereira de Souza
RG:019408693-3
CPF: 702.406.633-49
Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03
D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA



Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

Processo n. 0806062023
Fls nº 802
Visto

DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 0806062023
CONCORRENCIA: Nº 002/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 11/09/2023
HORÁRIO: 10:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as informações e exigências contidas no edital e respectivos anexos do CONCORRENCIA N° 002/2023, em referência, bem como que optamos por não realizar vistoria no local onde serão executados os serviços, na forma do que prevê o Acórdão TCU nº 1955/14, de 23/07/2014. Declaramos ainda que a escolha da empresa em não realizar VISITA TÉCNICA não implicará em alegação de desconhecimento das condições de realização dos serviços. Declaramos para todos os fins que a não VISITAÇÃO não implicará em qualquer solicitação de acréscimos financeiros em eventual contrato firmado com a Administração Pública Municipal além do valor apresentado em nossa proposta de preços.

Colinas -MA, 10 de SETEMBRO de 2023

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA:70240663349
Assinado de forma digital
por DEUSVALDO PEREIRA
DE SOUZA:70240663349
Dados: 2023.09.10
9 11:05:53 -03'00'

Deusvaldo Pereira de Souza
RG:019408693-3
CPF: 702.406.633-49
Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03



Processo: 0806062023
Fls nº 843
Visto

DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS – MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 0806062023

CONCORRENCIA: Nº 002/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 11/09/2023

HORÁRIO: 10:00 HORAS

RELAÇÃO DE COMPROMISSO(S) ASSUMIDOS(S)

A empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, representada pelo(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, brasileiro, solteiro, Residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 481, Centro, Colinas - MA; declara, a relação de contratos abaixo relacionados

(X) Declaramos não possuir em vigor contrato(s) que importe (m) na diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira desta Empresa.

Colinas -MA, 10 de SETEMBRO de 2023

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA:70240663349
9

Assinado de forma digital
por DEUSVALDO PEREIRA
DE SOUZA:70240663349
Dados: 2023.09.10
11:06:07 -03'00'

Deusvaldo Pereira de Souza

RG:019408693-3

CPF: 702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

Pi...
Fls nº
Visto

0806062023
744



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS – MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 0806062023

CONCORRENCIA: Nº 002/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 11/09/2023

HORÁRIO: 10:00 HORAS

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

A empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença0 , Cep: 65.690-000, Colinas – ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, representada pelo(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, brasileiro, solteiro, Residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 481, Centro, Colinas – MA; declara para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Colinas -MA, 10 de SETEMBRO de 2023

Assinado de forma digital
por DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA:70240663349
Dados: 2023.09.10 11:06:25-03'00'

Deusvaldo Pereira de Souza
RG: 019408693-3

CPF: 702.406.633-49 Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA

83

83

Pi...
Fis nº
Visto
0806062023
845



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS – MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 0806062023

CONCORRENCIA: Nº 002/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 11/09/2023

HORÁRIO: 10:00 HORAS

CARTA DA EMPRESA

A empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença0 , Cep: 65.690-000, Colinas – ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, representada pelo(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, brasileiro, solteiro, Residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 481, Centro, Colinas – MA; declara Declaro estar ciente das condições desta licitação e assumo responsabilidade de todos os documentos apresentados;

Que a empresa executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Secretaria Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

Que a empresa manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Secretaria Municipal de ESPERANTINOPOLIS;

Declaramos ainda que manteremos na obra, Livro Diário de Obras, com anotação de todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do contrato.

Colinas -MA, 10 de SETEMBRO de 2023

**DEUSVALDO PEREIRA
DE SOUZA:70240663349**

Assinado de forma digital por
DEUSVALDO PEREIRA DE
SOUZA:70240663349
Dados: 2023.09.10 11:06:40 -03'00'

Deusvaldo Pereira de Souza

RG:019408693-3

CPF:702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03



Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

Processo: 0806062023
Fls nº 846
Visto
DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS – MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 0806062023

CONCORRENCIA: Nº 002/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 11/09/2023

HORÁRIO: 10:00 HORAS

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE
RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

A empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas – ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, representada pelo(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, brasileiro, solteiro, Residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 481, Centro, Colinas – MA; declara:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolverem em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumprir-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de ESPERANTINOPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO);
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de ESPERANTINOPOLIS(MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de ESPERANTINOPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO);
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

P
F
Visto
080606823
06/07/2023



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

6. Apoiar e colaborar com o município de ESPERANTINOPOLIS(MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócio-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Colinas -MA, 10 de SETEMBRO de 2023

DEUSVALDO PEREIRA

Assinado de forma digital por

DEUSVALDO PEREIRA DE

DE

SOUZA:70240663349

SOUZA:70240663349

Dados: 2023.09.10 11:06:56

-03'00'

Deusvaldo Pereira de Souza

RG:019408693-3

CPF: 702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03



Processo nº 0806062023
Fls nº 8
Visto 8
DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS – MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 0806062023

CONCORRENCIA: Nº 002/2023

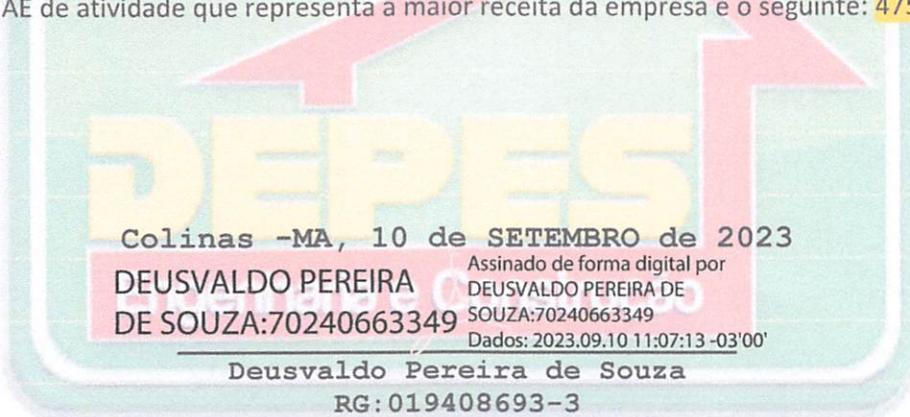
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 11/09/2023

HORÁRIO: 10:00 HORAS

DECLARAÇÃO INFORMANDO O CNAE DE MAIOR RECEITA

A empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas – ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, representada pelo(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, brasileiro, solteiro, Residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 481, Centro, Colinas – MA; declara: sob as penas da Lei, que O CNAE de atividade que representa a maior receita da empresa é o seguinte: 4754701



D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

Fis nº
Vista

0806069023
DUES



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS – MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 0806062023

CONCORRENCIA: Nº 002/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 11/09/2023

HORÁRIO: 10:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

A empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença0 , Cep: 65.690-000, Colinas – ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, representada pelo(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, brasileiro, solteiro, Residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 481, Centro, Colinas – MA; DECLARA sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023

1. DECLARO Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. DECLARO Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.
3. DECLARO que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.
4. DECLARO que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.
5. DECLARO que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a”, da Constituição Federal.
6. DECLARO que Comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos a que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico-financeira em relação ao presente processo licitatório;
7. DECLARO que a empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
8. DECLARO que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuêncio das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Colinas -MA, 10 de SETEMBRO de 2023

DEUSVALDO Assinado de forma
O PEREIRA digital por
DE PEREIRA DE
SOUZA:70240663
349
Datas: 2023.09.10
11:07:28 -03'00'

Deusvaldo Pereira de Souza
RG: 019408693-3
CPF: 702.406.633-49
Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03
D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Processo nº 0206061073
Fls nº 630
Visto 2

[Home](#) > Simples > [Comple...](#)

Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: ANEXOS ESPERANTINOPOLIS.pdf
Hash: 9e485b69956fc4b7b59a1269e7750921051761f40fadfbda5f4d559ceb93fd2b
Data da validação: 10/09/2023 11:08:19 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA
CPF ***.406.633-**
Nº de série de certificado emitente: 5177958729641234000
Data da assinatura: 10/09/2023 11:01:27 BRT



Atenção

Esta assinatura se repete mais **23** vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

Informações da Assinatura:

Assinado por: BRUNO CAMPOS DA SILVA
CPF ***.581.513-**
Nº de série de certificado emitente:
134346690351258329821341138989218594254
Data da assinatura: 10/09/2023 11:02:10 BRT



Atenção

Esta assinatura se repete mais **1** vez. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

ATENÇÃO:

o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

89

Fale Conosco

Processo n° 0906067073
Fls nº 851
Visto 8

REDES SOCIAIS



AB

2 90



**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA 002/2023
Processo Administrativo: 0806062023**

Aos (11) onze dias, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, às 09h40min (nove horas e quarenta minutos), estavam presentes na Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, localizada na Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro. CEP: 65.750-000 - Esperantinópolis/MA, o Presidente da Comissão de Licitação: Antonio Caitano Lima, Membros da Comissão: Jacinto Vargas Carneiro Lima e Cristiana Lima Corrêa, designados pela Portaria nº 034/ 2023 de 03 de janeiro de 2023, para realizarem a Sessão Pública da concorrência nº 002/2023-CPL/ESPERANTINÓPOLIS/MA, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de Escola de 12 salas de Aula, Padrão FNDE, no Município de Esperantinópolis/MA**. A comissão, às 09h40min (nove horas e quarenta minutos), declarou aberta a Sessão para fase de credenciamento, solicitou ao licitante interessado que apresentasse sua credencial, observando os critérios estabelecidos no Edital, juntou os documentos apresentados pelas empresas, com seu respectivo representante, indicado abaixo:

D.P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, CNPJ: 23.256.509/0001-03, representada neste ato pelo Sr. Yago Vinicius da Costa, PORTADOR DO CPF: 058805113-57.

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO MARANHÃO LTDA, CNPJ: 63.420.590/0001-21, representada neste ato pelo Sr. Cleyson Silva Serejo, PORTADOR DO CPF: 111067193-87

Ato contínuo a comissão suspendeu a sessão para analise e autenticidade dos documentos de credenciamentos.

Nova data para continuidade do certame será informado via e-mail.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se presente ata que vai assinada pela comissão, e representante presente.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
ANTONIO CAITANO LIMA	Presidente da Comissão de Licitação
JACINTO VARGAS CARNEIRO	Membro da Comissão de Licitação
CRISTIANA LIMA CORRÊA	Membro da Comissão de Licitação

LICITANTE:

**D.P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO,
CNPJ: 23.256.509/0001-03
Yago Vinicius da Costa,
CPF: 058805113-57**



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0806061023
Fls nº 053
Visto _____
e

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO MARANHÃO LTDA,

CNPJ: 63.420.590/0001-21

CPF: 111067193-87

Cleyson Silva Serejo



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0806062023
Fls nº 054
Visto

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0806062023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de Escola de 12 salas de Aula, Padrão FNDE.

AUTENTICIDADE DO CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO
MARANHÃO LTDA
CNPJ: 63.420.590/0001-21

Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



230619541

Data do Protocolo:



18/05/2023

Número de Registro:



21200263380

Arquivamento:



20230619541

Empresa:



COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

Documento(s):

Contrato

< Voltar

Processo nº 0806062013
Fls nº 256
Visto

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por: 

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"COTRAL – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA – EPP"**

PEDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Urbano Santos - MA, nascido no dia 10/11/1954, portador do CPF nº: 111.067.193-87 e RG: 024130502003-7 SSP/MA, residente e domiciliado no Condomínio Miramar s/n, Bloco 05, Apt. 303, Bairro Turú, CEP: 65.066-480, São Luís – MA, e **EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís - MA, nascido no dia 24/07/1991, portador do CPF nº: 039.619.483-48 e RG nº. 024309832003-2 SSSP/MA, residente e domiciliado no Condomínio Miramar s/n, Bloco 05, Apt. 303, Bairro Turú, CEP: 65.066-480, São Luís – MA. Únicos sócios da sociedade empresarial Ltda. **COTRAL – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA – EPP**, com sede na Avenida São Raimundo, nº 18 - A, Bairro Centro, CEP: 65.430-000, Vargem Grande – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.420.590/0001-21, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na JUCEMA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, sob nº 2120026338-0, em 26/3/1991, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O capital social que é de 1.000.000 (hum milhão de quotas), no valor unitário de 1,00 (um real) totalizando R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), Passa a ser de 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil quotas) no valor unitário de 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), cujo aumento de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) integralizando o valor total neste ato em moeda corrente do País pelos sócios a saber (art. 997, III e art. 1.055,CC2002):

Nome dos Sócios	Vlr. da Quota	Perc. %	Capital Integralizado
Pedro Custódio de Oliveira Filho	1,00	90%	2.250.000,00
Eduardo Pedro Costa de Oliveira	1,00	10%	250.000,00
Total		100%	2.500.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA COTRAL – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA – EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **COTRAL – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA – EPP**, e tem sede na Avenida São Raimundo, nº 18 - A, Bairro Centro, CEP: 65.430-000, Vargem Grande – MA.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social é de 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil quotas) no valor unitário R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país pelos sócios a saber:

Nome dos Sócios	Vlr. da Quota	Perc. %	Capital Integralizado
Pedro Custódio de Oliveira Filho	1,00	90%	2.250.000,00
Eduardo Pedro Costa de Oliveira	1,00	10%	250.000,00
Total		100%	2.500.000,00

Parágrafo 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por finalidade os seguintes objetivos sociais:

Atividade Principal -4120400 Construção de edifícios;

Atividades Secundárias: 3312103 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação 3600602 Distribuição de água por caminhões 3702900 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811400 Coleta de resíduos não-perigosos 3812200 Coleta de resíduos perigosos 4211101 Construção de rodovias e ferrovias 4212000 Construção de obras-de-arte especiais 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221901 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas 4313400 Obras de terraplenagem 4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4399105 Perfuração e construção de poços de água 4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral 4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930203 Transporte rodoviário de produtos perigosos 4930204 Transporte rodoviário de mudanças 5212500 Carga e descarga 5229002 Serviços de reboque de veículos 5229099 Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente (serviços de guarda-volumes em terminais rodoviários, serviços de gestão e operação de tráfego, serviços de translado de passageiros entre terminais, serviço de liquefação de gás para fins de transporte em veículos dutos móveis, serviço de escolta no transporte rodoviário de cargas especiais, outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, serviços de motoristas autônomos constituídos como empresas) 7112000 Serviços de engenharia 7119701 Serviços de cartografia, topografia e geodesia 7711000 Locação de automóveis sem condutor 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7820500 Locação de mão-de-obra temporária 8121400 Limpeza em prédios e em domicílios 8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, atividade de limpeza de máquinas industriais, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc., atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, atividade de limpeza de garrafas, atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, outras atividades de limpeza não especificadas anteriormente) 8299799 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de estenografia, serviços de taquigrafia, serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta, serviços de impressão e de colocação de código de barras para endereços postais, serviços de avaliadores, exceto de seguros e imóveis, atividades dos despachantes, exceto aduaneiros, serviços de caráter privado de prevenção de incêndios (manutenção de extintores de incêndio), administração de cartões de desconto, outras atividades de apoio às empresas não especificadas anteriormente).

CLÁUSULA QUARTA - DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá duração por prazo indeterminado a partir da data do seu registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, Em 18/03/1991, extinguindo-se todavia, por decisão dos sócios ou na ocorrência de fatos expressamente mencionados no Código Civil Brasileiro (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelo sócio quotista **PEDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA FILHO**, caberá ao administrador citado acima a representação da sociedade ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, estando o uso da denominação social limitada aos negócios de interesse da sociedade, sendo vedada a sua extensão, a avais, endossos, fianças e outros atos que não atendam aos interesses sociais.

Parágrafo 1º O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo 2º Os sócios cotistas terão uma retirada mensal referente antecipação de lucro conforme legislação em vigor, ou receberá um “pró-labore” mensal como remuneração pelo exercício de suas atribuições.

Parágrafo 3º Os sócios terão os mais amplos e gerais poderes para representar a sociedade em juízo ou fora dele.

Parágrafo 4º É vedado aos sócios à prestação de garantia, fiança ou aval em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo 5º Os Sócios, poderão, em nome da Sociedade, Nomear procuradores para a prática de atos da administração, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujo mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos.

Parágrafo 6º A sociedade poderá alienar, hipotecar, ou penhorar os bens constantes do seu patrimônio, desde que seja em operações de interesse direto da sociedade, quando será obrigatoriamente representada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O contrato social poderá ser modificado, no todo ou em parte, por deliberação de todos os quotistas.

Parágrafo 1º O instrumento de alteração do contrato será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria prevista na cláusula anterior.

Parágrafo 2º Havendo sócios divergentes ou ausentes constará do instrumento de alteração essa circunstância, para ressalva dos diretos dos interessados.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo Único ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITO DE RETIRADA

O sócio que quiser retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas quotas, deverá, com antecedência de 30 (trinta) dias, comunicar à sociedade através de notificação judicial ou por carta expedida pelo Registro de Títulos e Documentos, o seu firme propósito de apartar-se da sociedade.

CLÁUSULA NONA – REEMBOLSO DE QUOTAS

A retirada, o falecimento ou a exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes ou com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido.

Parágrafo 1º A sociedade pagará ao sócio retirante ou ao excluído, o valor de seus haveres, obedecidas as seguintes regras.

Parágrafo 2º Ocorrendo à retirada ou a exclusão do sócio até quatro meses após o encerramento do exercício social, proceder-se-á à apuração de seus haveres com base no balanço geral daquele exercício. Se a retirada ou a exclusão ocorrer após aquele prazo, levantar-se-á balanço especial na data da ocorrência dos mencionados eventos.

Parágrafo 3º Em qualquer das possibilidades acima mencionadas, o balanço será ajustado para refletir o valor de mercado dos bens integrantes do ativo da sociedade.

Parágrafo 4º O pagamento dos haveres do sócio retirante ou excluído far-se-á em 12 prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária de acordo com o maior índice admitido pela legislação em vigor, tudo computado desde a data da retirada, falecimento ou exclusão, até o efetivo e integral pagamento de cada uma das parcelas.

Parágrafo 5º O não pagamento nas épocas devidas das prestações de principal e ou dos acréscimos, dará ao retirante ou ao excluído o direito de considerar desde logo vencida e exigível a totalidade da dívida.

Parágrafo 6º Os sócios remanescentes deliberarão livremente quanto à destinação das quotas do sócio retirante, falecido ou excluído.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade se dissolverá por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios, em razão de morte, renúncia, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÃO GERAIS

Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste contrato, sendo os casos omissos, regidos pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil Brasileiro de 2002 que regulamenta as Sociedades Limitadas, subsidiariamente, e no que for aplicada, a Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

As dúvidas porventura emergentes deste contrato serão resolvidas por meios amigáveis. Na falta de uma composição amigável, por meio judiciais, para o que fica eleito o Foro da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão.

E, por estarem em pleno acordo, justos e contratados, assinam o presente contrato em 01 (uma) única via de igual teor, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

São Luís, (MA), 10 de maio de 2023.

PEDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA FILHO
RG: 024130502003-7 SSP/MA

EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA
RG: 024309832003-2 SSP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03961948348	EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA
11106719387	PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2023 10:19 SOB N° 20230619541.
PROTOCOLO: 230619541 DE 11/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307494360. CNPJ DA SEDE: 63420590000121.
NIRE: 21200263380. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2023.
COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 63.420.590/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/1991
NOME EMPRESARIAL COTRAL CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COTRAL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de Irradiação 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual, internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.12-5-00 - Carga e descarga		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SAO RAIMUNDO	NUMERO 18	COMPLEMENTO A
CEP 65.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGEM GRANDE UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 4651--065
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo nº 0806061823
Fls nº 003
Visto C

NUMERO DE INSCRIÇÃO 63.420.590/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/1991
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SAO RAIMUNDO	NUMERO 18	COMPLEMENTO A	
CEP 65.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGEM GRANDE	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 4651-065		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2006		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/09/2023 às 15:56:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Processo nº 090000023
Fls nº 064
Visto 2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 63.420.590/0001-21
NOME EMPRESARIAL: COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$2.500.000,00 (Dois milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/09/2023 às 15:56 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Processo nº 0806061013
Fls nº 866
Visto 2

Processo nº 0806064023
Fls nº 867
Visto

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

Nire:21200263380	Situação ATIVA					
CNPJ:63.420.590/0001-21	Status					
Arquivamentos Posteriores						
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação	Data da Abertura	Data do Encerramento
DIÁRIO	070010250	1	50	04/04/2007	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
DIÁRIO	080041574	2	27	27/11/2008	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
DIÁRIO	130011533	3	55	05/04/2013	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
DIÁRIO	150027192	4	22	25/06/2015	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
DIÁRIO	150027206	5	37	25/06/2015	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
DIÁRIO	160021995	6	13	13/06/2016	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
DIÁRIO	170025128	7	13	26/04/2017	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
DIÁRIO	180014749	8	36	29/05/2018	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
DIÁRIO	190021640	9	6	07/05/2019	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
DIÁRIO	20200320769	10	24	06/05/2020	01/01/2019	31/12/2019
DIÁRIO	20210647710	11	4	11/05/2021	01/01/2020	31/12/2020
DIÁRIO	20220583900	12	5	11/05/2022	01/01/2021	31/12/2021
DIÁRIO	20230603769	13	13	09/05/2023	01/01/2022	31/12/2022

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/09/2023, às 14:29:19 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código 5S5NTJCD.



MAC2302921896

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

Processo nº 0806069073
Fls nº 868
Visto e

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

Processo nº 0706069073
Fls nº 069
Visto L

**NIRE 21200263380
CNPJ 63.420.590/0001-21**

**Situação
ATIVA
Status
SEM
STATUS**

**Endereço Completo Avenida SÃO RAIMUNDO, Nº 18, A,
CENTRO - Vargem Grande/MA - CEP 65430-000**

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	2023061954	18/05/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	2023061954	18/05/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	2023060381	18/05/2023	BALANCO
002	2023056557	16/05/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	2023056557	16/05/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	2022059483	10/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	2022058393	10/05/2022	BALANCO
310	2021073616	01/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	2021064751	10/05/2021	BALANCO
223	2020031972	06/05/2020	BALANCO
223	2019032766	06/05/2019	BALANCO
223	2018040273	09/05/2018	BALANCO
901	2017130767	20/10/2017	PROCURACAO
002	2017046403	21/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	2017052845	24/04/2017	BALANCO
223	2016044634	18/06/2016	BALANCO
223	2015044954	12/06/2015	BALANCO
223	2015044955	10/06/2015	BALANCO

002	201307548202/11/2013 ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	201302659605/04/2013 BALANCO
223	201203967913/06/2012 BALANCO
223	201201516005/03/2012 BALANCO
002	201102771406/05/2011 ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	201003482700/06/2010 BALANCO
316	200905930105/11/2009 ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	200905930504/11/2009 BALANCO
223	200905852203/10/2009 BALANCO
223	200902253203/05/2009 BALANCO
002	200705110607/12/2007 ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	200701305503/04/2007 BALANCO
002	200700660107/02/2007 ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	212002633805/03/1991 CONTRATO

~~Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/09/2023, às~~

~~15:55:16 (horário de Brasília).~~

Se impressa, verificar sua autenticidade no
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 59RYDSLH.



MAC2302921927

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

Processo nº 0806062013
Fls nº 072
Visto 8

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

Processo nº 0806068073
Fls nº 673
Visto

NIRE (Sede) 21200263380	CNPJ 63.420.590/0001-21	Data de Ato Constitutivo 26/03/1991	Início de Atividade 18/03/1991
----------------------------	----------------------------	---	--------------------------------------

Endereço Completo

Avenida SÃO RAIMUNDO, Nº 18, A, CENTRO - Vargem Grande/MA - CEP
65430-000

Objeto Social

4120400 Construção de edifícios 3312103 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 3600602 Distribuição de água por caminhões 3702900 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811400 Coleta de resíduos não-perigosos 3812200 Coleta de resíduos perigosos 4211101 Construção de rodovias e ferrovias 4212000 Construção de obras-de-arte especiais 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221901 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas 4313400 Obras de terraplenagem 4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4399105 Perfuração e construção de poços de água 4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral 4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930203 Transporte rodoviário de produtos perigosos 4930204 Transporte rodoviário de mudanças 5212500 Carga e descarga 5229002 Serviços de reboque de veículos 5229099 Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente (serviços de guarda-volumes em terminais rodoviários, serviços de gestão e operação de tráfego, serviços de translado de passageiros entre terminais, serviço de liquefação de gás para fins de transporte em veículos dutos móveis, serviço de escolta no transporte rodoviário de cargas especiais, outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, serviços de motoristas autônomos constituidos como empresas) 7112000 Serviços de engenharia 7119701 Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7711000 Locação de automóveis sem condutor 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7820500 Locação de mão-de-obra temporária 8121400 Limpeza em prédios e em domicílios 8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, atividade de limpeza de máquinas industriais, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc., atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, atividade de limpeza de garrafas, atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, outras atividades de limpeza não especificadas anteriormente) 8299799 Outras atividades de

serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de estenografia, serviços de taquigrafia, serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta, serviços de impressão e de colocação de código de barras para endereços postais, serviços de avaliadores, exceto de seguros e imóveis, atividades dos despachantes, exceto aduaneiros, serviços de caráter privado de prevenção de incêndios (manutenção de extintores de incêndio), administração de cartões de desconto, outras atividades de apoio às empresas não especificadas anteriormente)

Capital Social R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)		

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação	Espécie de Administrador	Término do mandato
EDUARDO	039.619.488-00	capital	sócio	N
PEDRO COSTA	48	R\$ 250.000,00	Sócio	Indeterminado
DE OLIVEIRA				

Nome	CPF/CNPJ	Participação	Espécie de Administrador	Término do mandato
PEDRO	111.067.193-00	no capital	sócio	S
CUSTODIO DE	87	R\$	Sócio	Indeterminado
OLIVEIRA		2.250.000,00		
FILHO				

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
PEDRO CUSTODIO DE	111.067.193-87	Indeterminado
OLIVEIRA FILHO		

Último Arquivamento			Processo nº <u>0706068023</u> Fls nº <u>976</u> Visto <u>8</u>	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 18/05/2023	Número 20230619541	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/09/2023, às 15:54:56
(horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N91NXC15.



MAC2302921882

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

Processo nº 0806062023
Fls nº 874
Visto _____
e

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0806062023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de Escola de 12 salas de Aula, Padrão FNDE.

AUTENTICIDADE DO CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

**D.P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO
CNPJ: 23.256.509/0001-03**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO		Protocolo: MAC2302653625
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)		
NIRE: 21102195681	CNPJ: 23256509000103	Natureza Jurídica: Empresário (Individual) Último Arquivamento Número: Data: 13/04/2023
Arquivamentos solicitado:		
Número:	Data:	Ato:
20230473423	11/04/2023	ALTERAÇÃO
20211223549	15/10/2021	ALTERAÇÃO
20201237075	10/03/2021	ALTERAÇÃO
20191248860	02/12/2019	ALTERAÇÃO
20180390376	29/05/2018	ALTERAÇÃO
21102195681	24/01/2018	INSCRIÇÃO
20180023748	24/01/2018	ALTERAÇÃO
20171109309	31/07/2017	ALTERAÇÃO
21200911730	28/08/2015	CONTRATO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 25/04/2023, às 16:47:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XSG4TKVI.



MAC2302653625

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL D.P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

Pelo presente instrumento particular de alteração:

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, natural de Mirador/MA, solteiro, nascido em 11/08/1975, Empresário, portadora do CPF nº 702.406.633-49 e Cédula de Identidade nº 019408693-3 SSP/MA, expedido em 02/07/2019, residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 627, bairro Centro – CEP: 65.690-000 – Colinas/MA, titular da Empresa Individual, **D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**, estabelecida na Rua Principal, 1000, Renascença, Cep nº 65.690-000, Colinas/MA, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. nº 23.256.509/0001-03 e NIRE. nº 21102195681, resolve por este instrumento particular, Consolidar mediante as Cláusulas seguintes.

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO ECONSTRUÇÃO**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA PRINCIPAL, nº 1.000, RENASCENÇA, Colinas - MA, CEP: 65.690-000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, IV, CC)

O objeto social da empresa é: 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; 0899-1/99 - EXTRACAO DE OUTROS MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS ABRASIVOS, BETUMES NATURAIS, TURFA, TALCO, GRAFITA NATURAL, ETC.); 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; 2910-7/01 - FABRICACAO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS; 2910-7/02 - FABRICACAO DE CHASSIS COM MOTOR PARA AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA; 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; 3299-0/04 - FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS; 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; 3314-7/12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS; 3314-7/16 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS; 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 3811-4/00; - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETERICA; 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL D.P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS; 4399-1/05 - PERFORACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR; 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS; 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS; 9311-5/00 - GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES; 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO; 8020-0/02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA (TRANCAS E TRAVAS, INSTALACAO E REPARACAO); 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 20/08/2015 e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA VII - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VIII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Empresa será realizada por seu titular **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**, a quem caberá à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL D.P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

empresa. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração dasociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA X – DA ABERTURA DE FILIAIS

A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração deste instrumento, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA XI – DO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA XIII - Fica eleito o foro da comarca de Colinas – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante ao registro mercantil de pessoa jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Colinas – MA, 10 de abril de 2023.

Deusvaldo Pereira de Souza
CPF n.º 702.406.633-49
Titular/Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 0806062023
Fls nº 482 Página 4 de 4
Visto L

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70240663349	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2023 12:15 SOB N° 20230473423.

PROTOCOLO: 230473423 DE 10/04/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304789482. CNPJ DA SEDE: 23256509000103.

NIRE: 21102195681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/04/2023.

JUCEMA

D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

2ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL X
D.P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

Pelo presente instrumento particular de alteração:

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, natural de Mirador/MA, solteiro, nascido em 11/08/1975, Empresário, portadora do CPF nº 702.406.633-49 e Cédula de Identidade nº 019408693-3 SSP/MA, expedida em 02/07/2019, residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 627, bairro Centro - Cep. 65.690-000 - Colinas/MA., titular da Empresa Individual, D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, estabelecida na Rua Principal, 1000, Renascença, Cep nº 65.690-000, Colinas/MA, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. n.º 23.256.509/0001-03 e NIRE. n.º 21102195681, resolve por este instrumento particular, alterar mediante as Cláusulas seguintes.

1. O objeto social da empresa passará a ser a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA: 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; 0899-1/99 - EXTRACAO DE OUTROS MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS ABRASIVOS, BETUMES NATURAIS, TURFA, TALCO, GRAFITA NATURAL, ETC.); 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; 2910-7/01 - FABRICACAO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS; 2910-7/02 - FABRICACAO DE CHASSIS COM MOTOR PARA AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA; 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; 3299-0/04 - FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS; 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; 3314-7/12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATOES AGRICOLAS; 3314-7/16 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATOES, EXCETO AGRÍCOLAS; 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 3811-4/00; - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETTRICA; 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS; 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR; 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS; 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 7711-0/00 -

2ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO ~~INDIVIDUAL~~ Página 2 de 3
D.P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS; 9311-5/00 - GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES; 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO; 8020-0/02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA (TRANCAS E TRAVAS, INSTALACAO E REPARACAO); 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Colinas - MA, 24 de setembro de 2021.

Deusvaldo Pereira de Souza
CPF n.º 702.406.633-49
Titular/Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 0206-60023 de 3
Fls nº 083
Visto *[Assinatura]*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70240663349	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2021 17:05 SOB N° 20211223549.
PROTOCOLO: 211223549 DE 14/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107637497. CNPJ DA SEDE: 23256509000103.
NIRE: 21102195681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/09/2021.

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO
CNPJ: 23.256.509/0001-03, NIRE: 21102195681
Rua Principal, nº1000, bairro Renascença, Colinas – MA, CEP:65.690-000.

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO
E CONSTRUÇÃO.**

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Mirador – MA, data de nascimento 11/08/1975, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0194086933 expedida por SSP/MA em e CPF: nº 702.406.633-49, residente e domiciliado na cidade de Colinas - MA, na Rua Macedo Filho, nº627, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000, titular da Empresa Individual D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, estabelecida na Rua Principal, nº1000, bairro Renascença, Colinas - MA, CEP: 65.690-000, portadora do CNPJ: 23.256.509/0001-03, NIRE: 21102195681, resolve alterar seu instrumento de empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (**art. 998, I, CC**):

CLÁUSULA I - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
0899-1/99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente;
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
2910-7/01 - Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários;
2910-7/02 - Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários;
3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas;
3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;

D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO
CNPJ: 23.256.509/0001-03, NIRE: 21102195681
Rua Principal, nº1000, bairro Renascença, Colinas – MA, CEP:65.690-000.

- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO
CNPJ: 23.256.509/0001-03, NIRE: 21102195681
Rua Principal, nº1000, bairro Renascença, Colinas – MA, CEP:65.690-000.

- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 9311-5/00 - Gestão de instalações de esportes;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança.

E por estar assim alterado, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que
será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 0206069073
Fls nº 480
Visto 8 Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
70240663349	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2021 16:45 SOB N° 20201237075.

PROTOCOLO: 201237075 DE 10/03/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101613162. CNPJ DA SEDE: 23256509000103.

NIRE: 21102195681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2021.

D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação:

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, natural de Mirador/MA, solteiro, nascido em 11/08/1975, Empresário, portadora do CPF nº 702.406.633-49 e Cédula de Identidade nº 019408693-3 SSP/MA, expedida em 02/07/2019, residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 627, bairro Centro - Cep. 65.690-000 – Colinas/Ma., titular da Empresa Individual, **D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**, estabelecida na Rua Principal, 1000, Renascença, Cep nº 65.690-000, Colinas/MA, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. n.º 23.256.509/0001-03 e NIRE. n.º 21102195681, resolve por este instrumento particular, alterar mediante as Cláusulas seguintes.

1. O objeto social da empresa passará a ser a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA: 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente (a extração de minerais não-metálicos, betumes naturais, turfa, talco, grafita natural usado na construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos - a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas); 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (asfalto, cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, pias, portas e portões eletrônicos asfalto, produtos siderúrgicos para construção, vergalhões arames, pregos, etc.); 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança (os serviços de sistemas de segurança eletrônicos, tais como, alarmes de incêndio, alarmes de proteção contra roubos, inclusive a manutenção dos equipamentos, a instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico de cofres, trancas e travas de segurança, mecânicos ou eletrônicos, a atividade de manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação, a instalação de sistemas de segurança sem a prestação de serviços de monitoramento, a venda, no comércio a varejo e por atacado, de sistemas de segurança, trancas mecânicas ou eletrônicas, cofres, etc. sem a prestação de serviços de monitoramento).

2. O empresário individual passa a ter o nome de fantasia de **DEPES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO**;

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

1^a ALTERAÇÃO E CONSOLICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.

O capital será de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA PRINCIPAL, nº 1.000, RENASCENÇA, Colinas - MA, CEP: 65.690-000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;

46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

08.99-1/99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente (a extração de minerais não-metálicos, betumes naturais, turfa, talco, grafita natural usado na construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos - a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas);

33.14-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;

41.20-4/00 - Construção de edifícios;

42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

46.79-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (asfalto, cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, pias, portas e portões eletrônicos asfalto, produtos siderúrgicos para construção, vergalhões arames, pregos, etc.);

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.

49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
81.30-3/00 - Atividades paisagísticas;
80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
80.20-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança (os serviços de sistemas de segurança eletrônicos, tais como, alarmes de incêndio, alarmes de proteção contra roubos, inclusive a manutenção dos equipamentos, a instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico de cofres, trancas e travas de segurança, mecânicos ou eletrônicos, a atividade de manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação, a instalação de sistemas de segurança sem a prestação de serviços de monitoramento, a venda, no comércio a varejo e por atacado, de sistemas de segurança, trancas mecânicas ou eletrônicas, cofres, etc. sem a prestação de serviços de monitoramento).

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 20/08/2015 e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA VII - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VIII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Empresa será realizada por seu titular **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA X – DA ABERTURA DE FILIAIS

A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração deste instrumento, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA XI – DO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA XIII - **Fica eleito o foro da comarca de Colinas – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo.**

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante ao registro mercantil de pessoa jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor

Colinas – MA, 01 de dezembro de 2019.

Deusvaldo Pereira de Souza
CPF n.º 702.406.633-49
Titular/Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
70240663349	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 15:04 SOB N° 20191248860.
PROTOCOLO: 191248860 DE 01/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905534283. NIRE: 21102195681.
D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/12/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102195681		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO (pai) LUIZ ALVES DE SOUZA	(mãe) ANA PEREIRA DE SOUZA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0194086933	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 702.406.633-49
EMANCIPADO POR (formal de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MACEDO FILHO				NÚMERO 627
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado Junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO Colinas			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)		
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA PRINCIPAL		NÚMERO 1000		
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado Junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO Colinas	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atlos3@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) três milhões reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0899199 Atividade Secundária 3314707, 4120400, 4211101, 4213800, 4313400, 4321500, 4322301, 4322302, 4330404, 4399102, 4399105, 4679604, 4923002, 4929901, 7711000, 7732201, 8121400, 8130300	Descrição do Objeto 0899-1/99 EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (a extração de minerais não-metálicos, betumes naturais, turfa, talco, grafita natural usado na construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos - a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas) 4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015 <i>2º Ofício</i>	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.256.509/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 18/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Deusvaldo Pereira Souza</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>_____</i>	AUTENTICAÇÃO MA2180001718807			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 15:06 SOB N° 20180390376.
PROTÓCOLO: 180390376 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802090392. NIRE: 21102195681.

D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102195681		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO (de) (mãe) LUIZ ALVES DE SOUZA		ANA PEREIRA DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0194086933	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 702.406.633-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MACEDO FILHO				NÚMERO 627
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICIPIO Colinas			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA PRINCIPAL				NÚMERO 1000
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICIPIO Colinas	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atlos3@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) três milhões reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0899199 Atividade Secundária		Descrição do Objeto ANTERIORMENTE (asfalto, cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, piás, portões e portões eletrônicos asfalto, produtos siderúrgicos para construção, vergalhões arames, pregos, etc.) 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 4120-4/00 - Construção de edifícios 4313-4/00		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015	2º OFÍCIO	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.256.509/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 18/01/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Deusvaldo Pereira Souza</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <hr/> <hr/>		AUTENTICAÇÃO		
		 MA2180001718807		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 15:06 SOB N° 20180390376.
PROTÓCOLO: 180390376 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802090392. NIRE: 21102195681.
D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102195681		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX				
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA						
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)				
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX					
FILHO DE (pai) LUIZ ALVES DE SOUZA	(mãe) ANA PEREIRA DE SOUZA					
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0194086933	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 702.406.633-49		
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX						
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MACEDO FILHO				NUMERO 627		
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Usa da junta Comercial) 002440 - Colinas			
MUNICIPIO Colinas			UF MA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:						
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO				
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)		
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA PRINCIPAL				NUMERO 1000		
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Usa da junta Comercial) 002440 - Colinas			
MUNICIPIO Colinas	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) atlos3@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) três milhões reais					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0899199 Atividade Secundária	Descrição do Objeto - Obras de terraplenagem 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4322-3/01 - Instalações hidráulicas,					
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015	2º OFÍCIO	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.256.509/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 18/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Deusvaldo Pereira Souza</i>					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL						
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO			 MA2180001718807	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 15:06 SOB Nº 20180390376.
PROTÓCOLO: 180390376 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802090392. NIRE: 21102195681.
D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102195681		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LUIZ ALVES DE SOUZA		(mãe) ANA PEREIRA DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0194086933	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 702.406.633-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MACEDO FILHO				
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICIPIO Colinas				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO				
ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)				
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA PRINCIPAL		NÚMERO 1000		
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICIPIO Colinas	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atlos3@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) três milhões reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0899199 Atividade Secundária	Descrição do Objeto sanitários e de gás 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015	2º OFÍCIO NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.256.509/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 18/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>D. Deusvaldo Pereira Souza</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>/ /</i>	AUTENTICAÇÃO MA2180001718807			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 15:06 SOB N° 20180390376.
PROTÓCOLO: 180390376 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802090392. NIRE: 21102195681.

D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver referente à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) LUIZ ALVES DE SOUZA		(mãe) ANA PEREIRA DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1975	IDENTIDADE (número) 0194086933	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 702.406.633-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação + somente no caso de menor) XXX				
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MACEDO FILHO				NUMERO 627
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO Colinas				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMACAO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)				
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOJAS E ELETRODOMESTICOS - ME				
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA DR JOSE ANSELMO				
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65693-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da junta Comercial) 002481 - Jatobá	
MUNICÍPIO Jatobá		UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atlos3@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100,000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 4744099, 4754701	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.56.509/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 18/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Deusvaldo Pereira Souza</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i>	AUTENTICAÇÃO MA2180001408083			

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 19:20 SOB N° 21102195681.
PROTÓCOLO: 180023667 DE 22/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800249599. NIRE: 21102195681.

D. P. DE SOUZA - LOJAS E ELETRODOMESTICOS ME

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 24/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA

Processo nº 0806062023
Fis nº 900
Visto

ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO

D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA-ME

Deusvaldo Pereira de Souza, brasileiro, solteiro, 11/08/1975, Empresário, identidade nº 0194086933 SSPO/MA, CPF nº 702.406.633-49, residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 627, centro, Colinas-MA, CEP: 65690-000, e **MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, natural de Mirador- MA, solteira, nascida em 09/09/1969, Empresária, portadora do CPF. Nº 720.348.153-00 e RG. 036979612009-1 SESC/MA, residente e domiciliada na Rua Raimundo Borba Galvão, s/n, Centro, CEP:65.580 -000, Mirador- MA, únicos sócios da sociedade empresária limitada D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA-ME, com sede na Avenida Dr. Jose Anselmo, 565, centro, Jatobá-MA, CEP: 65693-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado Maranhão sob o NIRE nº 21200911730, inscrita no CNPJ sob nº 23.256.509/0001-03, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sócia MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor do sócio remanescente **Deusvaldo Pereira de Souza** que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que facilita a Lei 10.406/2002;

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de: D. P. DE SOUZA – LOJAS E ELETRODOMESTICOS-ME, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

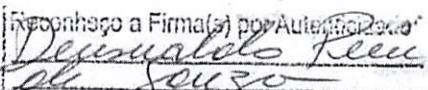
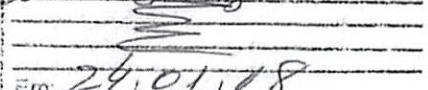
O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Jatobá-MA, 18 de janeiro de 2018


Deusvaldo Pereira de Souza



Reconhecimento a Firma(s) por Autenticação

Data: 24/01/18

Certifico e Dou Fé ser verdadeira.
Técnico Suplente do Fórum: Tabelião Notário
Tenho à minha frente, os Balcões da Autenticação

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 19:20 SOB N° 20180023748.
PROTOCOLO: 180023748 DE 22/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800249599. NIRE: 21200911730.
D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA, brasileira, natural de Mirador- MA, solteira, nascida em 09/09/1969, Empresária, portadora do CPF. N° 720.348.153-00 e RG. 036979612009-1 SESC/MA, residente e domiciliada na Rua Raimundo Borba Galvão, s/n, Centro, CEP:65.580 -000, Mirador- MA, e DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, natural de Mirador- MA, solteiro, nascido em 11/08/1975, empresário, portador do CPF. N° 702.406.633-49 e RG. nº 194086933 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 627, centro, CEP:65.690 -000, Colinas- MA., únicos sócios da sociedade D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA-ME, com sede na Rua Macedo Filho, 481, andar 02, sala 07, Centro, CEP: 65690-000, Colinas-MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o NIRE nº 21200911730 em sessão de 28 de agosto de 2015, e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 23.256.509/0001-03, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Clausula Primeira - A sociedade que vinha exercendo seus negócios na Rua Macedo Filho, 481, andar 02 sala 07, centro, Cep: 65690-000, Colinas - MA, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Avenida Dr. Jose Anselmo, 565, centro, CEP: 65693-000, Jatobá-MA

Clausula Segunda - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pela presente alteração permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Colinas – MA, 27 de julho de 2017.

Maria dos Anjos Pereira de Souza
MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA
Sócia Cotista

Deusvaldo Pereira de Souza
DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA
Sócio administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2017 15:55 SOB N° 20171109309.
PROTOCOLO: 171109309 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702933519. NIRE: 21200911730.
D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

JUÍZIA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA".
200015

1

1. MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA, brasileira, natural de Mirador-MA, solteira, nascida em 09/09/1969, Comerciante, portadora do CPF de nº. 720.348.153-00, identidade nº. 036979612009-1, SESC – MA, domicílio e residência na Rua Raimundo Borba Galvão s/n, centro, Mirador – MA, CEP. 65.850-000 e

2. DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, natural de Mirador-MA, solteiro, nascido em 11/10/1975, comerciante, portador do CPF de nº. 702.406.633-49, identidade nº. 194086933, SSP-MA, domicílio e residência na Rua Macedo Filho 627, Centro, Colinas – MA, CEP. 65.690-000 (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA e terá sede e domicilio na Rua Macedo Filho nº. 481, andar 02, sala 07, Centro, Colinas – MA, CEP. 65.690-000. (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social será R\$ 100.000,00 (cem mil) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Percentual	Nº. de quotas	R\$
MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA	99%	99.000	99.000,00
DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA	01%	1.000	1.000,00
Total	100%	100.000	100.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto será: 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 20 de Agosto do corrente ano e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA com os poderes e atribuições de Sócio-Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)




JUÍZIA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA".

20 08 15

2

9^a Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10^a A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11^a Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12^a Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13^a O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14^a Fica eleito o foro de Colinas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Colinas-MA, 20 de Agosto de 2015.



Deusvaldo Pereira de Souza
DEUSVALDO PÉREIRA DE SOUZA
- Sócio administrador -

Maria dos Anjos Pereira de Souza
MARIA DOS ANJOS PÉREIRA DE SOUZA
- Sócia quotista -



Reconhecido ante notariais por autorizada.
Poder Judiccial do Maranhão
Tribunal de Justiça do Maranhão
Av. Presidente Luís Viana Filho, Centro
Fone: 3550-1700
Em 20/08/2015
Deusvaldo Pereira de Souza
Maria dos Anjos Pereira de Souza
Notariais Natan Ribeiro S. Lima; 3º Escrivão de Substituto
Anjússia Elisa F. G. G. 4º Escrivão de Instituto

Processo nº 0806069023
Fls nº 904
Visto 2

AMODUL
21 00 00



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 28/08/2015 Sob Nº 21200911730

Protocolo : 151249466 de 28/08/2015 NIRE: 21200911730

D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA

Chancela : 4A86A86C5B03739473CE1D956B68E8C045D738E8

São Luís, 11/09/2015

A handwritten signature in cursive ink.

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Autenticidade de documentos

 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



230473423

Data do Protocolo:



11/04/2023

Número de Registro:



21102195681

Arquivamento:



20230473423

Empresa:



D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO

Documento(s):

 Requerimento do Empresário

< Voltar

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Processo nº 0906062023

Fis nº 006

Visto l

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por: 

Pelo presente instrumento particular de alteração:

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, natural de Mirador/MA, solteiro, nascido em 11/08/1975, Empresário, portadora do CPF nº 702.406.633-49 e Cédula de Identidade nº 019408693-3 SSP/MA, expedido em 02/07/2019, residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 627, bairro Centro – CEP: 65.690-000 – Colinas/MA, titular da Empresa Individual, **D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**, estabelecida na Rua Principal, 1000, Renascença, Cep nº 65.690-000, Colinas/MA, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. n.º 23.256.509/0001-03 e NIRE. n.º 21102195681, resolve por este instrumento particular, Consolidar mediante as Cláusulas seguintes.

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO ECONSTRUÇÃO**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA PRINCIPAL, nº 1.000, RENASCENÇA, Colinas - MA, CEP: 65.690-000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, IV, CC)

O objeto social da empresa é: 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; 0899-1/99 - EXTRACAO DE OUTROS MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS ABRASIVOS, BETUMES NATURAIS, TURFA, TALCO, GRAFITA NATURAL, ETC.); 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; 2910-7/01 - FABRICACAO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS; 2910-7/02 - FABRICACAO DE CHASSIS COM MOTOR PARA AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA; 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; 3299-0/04 - FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS; 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; 3314-7/12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATOES AGRICOLAS; 3314-7/16 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATOES, EXCETO AGRÍCOLAS; 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 3811-4/00; - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL D.P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS; 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR; 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS; 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS; 9311-5/00 - GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES; 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO; 8020-0/02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA (TRANCAS E TRAVAS, INSTALACAO E REPARACAO); 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 20/08/2015 e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA VII - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VIII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Empresa será realizada por seu titular **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**, a quem caberá à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL D.P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

empresa. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração dasociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA X – DA ABERTURA DE FILIAIS

A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração deste instrumento, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA XI – DO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA XIII - Fica eleito o foro da comarca de Colinas – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante ao registro mercantil de pessoa jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Colinas – MA, 10 de abril de 2023.

Deusvaldo Pereira de Souza
CPF n.º 702.406.633-49
Titular/Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

Processo nº 0806062023
Fls nº 909
Visto e

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70240663349	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2023 12:15 SOB N° 20230473423.
PROTOCOLO: 230473423 DE 10/04/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304789482. CNPJ DA SEDE: 23256509000103.

NIRE: 21102195681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/04/2023.

JUCEMA

D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Consulta certidão online

Processo nº 0806062023
Fls nº 510
Visto e

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

Processo nº 08062023
Fls nº 911
Visto R

NIRE (Sede) 21102195681	CNPJ 23.256.509/0001-03	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/08/2015	Início de Atividade 20/08/2015
----------------------------	----------------------------	---	--------------------------------------

Endereço Completo
Rua PRINCIPAL, Nº 1000, RENASCENCA-Colinas/MA- CEP65690-000

Objeto

Processo nº 0806062023
Fls nº 012

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 0899-1/99 - EXTRACAO DE OUTROS MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS ABRASIVOS, BETUMES NATURAIS, TURFA, TALCO, GRAFITA NATURAL, ETC.) 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 2910-7/01 - FABRICACAO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS 2910-7/02 - FABRICACAO DE CHASSIS COM MOTOR PARA AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 3299-0/04 - FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 3314-7/12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETERICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E

SUCATAS METALICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS
DE CONSTRUCAO EM GERAL 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA
ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4923-0/02 -
SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS
COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 -
TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE
FRETAMENTO, MUNICIPAL 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE
CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 7711-
0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO
DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8130-3/00 -
ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9311-5/00 - GESTAO DE INSTALACOES DE
ESPORTES 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 8020-0/01 -
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA
ELETRONICO 8020-0/02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE
SEGURANCA (TRANCAS E TRAVAS, INSTALACAO E REPARACAO) 9521-
5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 9511-8/00 -
REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS
PERIFERICOS

Capital	R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento	Data 13/04/2023 Número 20230488030	Situação <u>ATIVA</u> Status SEM STATUS

Ato/eventos
310 / 310 - OUTROS
DOCUMENTOS DE
INTERESSE DA
EMPRESA /
EMPRESARIO

Nome do Empresário: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

Processo nº 08060623

Fis nº 911

Visto e

Identidade:

194086933

Estado civil:

SOLTEIRO(A)

CPF:

702.406.633-49

Regime de bens:

NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/08/2023, às 11:19:12 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 53UADAR1.



MAC2302884930

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário Geral

Consulta certidão online

Processo nº 08062043
Fls nº 915
Visto e

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE 21102195681
CNPJ 23.256.509/0001-03

Situação
ATIVA
Status
SEM
STATUS

Endereço Completo Rua PRINCIPAL, Nº 1000, xxxxx,
RENASCENCA - Colinas/MA - CEP 65690-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	2023048803	0/04/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	2023046769	2/04/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	2023047342	3/04/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	2023046266	9/04/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	2023041080	24/03/2023	BALANCO
310	2022089545	9/07/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	2022089464	9/07/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	2022008385	10/01/2022	BALANCO
002	2021122354	15/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	2021043324	8/04/2021	BALANCO
002	2020123707	10/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	2019124886	02/12/2019	

ALTERACAO DE DADOS 002 (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ALTERACAO DE DADOS 002 E DE NOME EMPRESARIAL	201803903724/05/2018 20180023748 24/01/2018
ALTERACAO DE DADOS 080 E DE NOME EMPRESARIAL	TRANSFORMACAO 002	211021956824/01/2018 201711093091/07/2017
ALTERACAO DE DADOS 315 (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ENQUADRAMENTO DE 090	201512495028/08/2015 MICROEMPRESA 21200911730
28/08/2015 CONTRATO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/08/2023, às
11:19:56 (horário de Brasília).

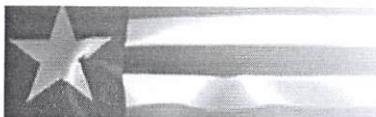
Se impressa, verificar sua autenticidade no
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código
A2GKTSDF.



MAC2302884960

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

Estado do
MaranhãoSINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
MaranhãoProcesso nº 0806062013
Fls nº 910
Visto e
Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.256.509/0001-03 Inscrição Estadual: 12.474863-5

Razão Social: D P DE SOUZA LOCACAO E CONSTRUCAO

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PRINCIPAL

Número: 1000 Complemento:

Bairro: RENASCENCA

Município: COLINAS UF: MA

CEP: 65690000 DDD: Telefone: 81382043

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3314716	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AÉROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2910701	FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4687703	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
2910702	FABRICAÇÃO DE CHASSIS COM MOTOR PARA AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAÍMES
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8020002	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
9311500	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
899199	EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3299004	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3314712	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS

Processo nº 0806062073

Fls nº 390

Visto

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 09/09/2023**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de: 01/12/2008 - (2910701), 01/04/2010 - (4649401-2910702-4687703),
 de (CNAE's): 01/07/2010 - (3101200-4647801), 01/10/2010 - (4679604-2330302-3299004-3299003-0899199), 26/10/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2017,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/09/2023**Número da Consulta:**
[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.256.509/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2015
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEPES CONSTRUCOES, LOCACOES E COMERCIO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 29.10-7-01 - Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários 29.10-7-02 - Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PRINCIPAL	NUMERO 1000	COMPLEMENTO *****
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	MUNICÍPIO COLINAS
UF MA		
ENDERECO ELETRÔNICO CONTABILIDADEELETROLAR@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3552-1332	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICANÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.256.509/0001-03
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
28/08/2015Processo nº 0806062027
Fls nº 922
Visto _____NOME EMPRESARIAL
D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	
43.22-3-01	- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02	- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04	- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01	- Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04	- Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-02	- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-05	- Perfuração e construção de poços de água
45.20-0-01	- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-03	- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05	- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.47-8-01	- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01	- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.79-6-04	- Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.87-7-03	- Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
47.44-0-99	- Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01	- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00	- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00	- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
49.23-0-02	- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00	- Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R PRINCIPAL	NUMERO 1000	COMPLEMENTO *****
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	MUNICÍPIO COLINAS
UF MA		
ENDERECO ELETRÔNICO CONTABILIDADEELETROLAR@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3552-1332	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/09/2023 às 16:04:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICANÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.256.509/0001-03
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
28/08/2015

Processo nº 0806061023

Fls nº 923

Visto _____

e _____

NOME EMPRESARIAL
D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)LOGRADOURO
R PRINCIPALNUMERO
1000COMPLEMENTO
*****CEP
65.690-000BAIRRO/DISTRITO
RENASCENCAMUNICÍPIO
COLINASUF
MAENDERECO ELETRÔNICO
CONTABILIDADEELETROLAR@GMAIL.COMTELEFONE
(99) 3552-1332

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/08/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/09/2023 às 16:04:38 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Processo nº 0806069023
Fls. nº 914
Visto e

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 23.256.509/0001-03
NOME EMPRESARIAL: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO
CAPITAL SOCIAL: R\$3.000.000,00 (Tres milhões de reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Processo n° 0806rb8023
Folha nº 326
Visto em 8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0306062023
Fls nº 327
Visto _____
e

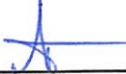
COMUNICADO: CONCORRENCIA 002/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de Escola de 12 salas de Aula, Padrão FNDE.

A Comissão Permanente de Licitação através de seu presidente no uso de suas atribuições Legais COMUNICA que a sessão da CONCORRENCIA 002/2023 será marcada para o dia 11/10/2023 as 10h00hrs (dez horas) para prosseguimento do feito.

Sem mais para o momento, nossos votos de mais elevada estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 09 de outubro de 2023.



ANTONIO CAITANO LIMA
Presidente - CPL
Portaria: 034/2023

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA

TERCEIROS

Volume: 10 - Número: 563 de 10 de Outubro de 2023

DATA: 10/10/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99988352034

E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



CPF: ***834003**

Data: 10/10/2023

IP com nº: 10.0.0.144

[www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php
?id=2269](https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2269)

ISSN 2764-7242



Reason: Diário Oficial: 563/2023 Issn 2764-7242, BR, ICP-Brasil-CNPJ A1, videoconferencia, MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS:06376669000169
[11D79EDCDD1C416E]

Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

Date: 2023.10.10 14:22:04

SUMÁRIO

Processo nº 00000000000000000000
Fls nº 929
Visto _____

TERCEIROS

- CONCORRÊNCIA: 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TERCEIROS - CONCORRÊNCIA: 002/2023**COMUNICADO: CONCORRENÇA 002/2023**

Processo nº 0206062023

Fls nº 080

Visto

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de Escola de 12 salas de Aula, Padrão - ENDE.

A Comissão Permanente de Licitação através de seu presidente no uso de suas atribuições Legais COMUNICA que a sessão da CONCORRENÇA 002/2023 será marcada para o dia 11/10/2023 as 10h00hrs (dez horas) para prosseguimento do feito.

Sem mais para o momento, nossos votos de mais elevada estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 09 de outubro de 2023.

ANTONIO CAITANO LIMA

Presidente – CPL

Portaria: 034/202



TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 11/09/2023

HORÁRIO: 10:00 HORAS

EPES
Engenharia e Construção

EMPRESA: D. P. DE SOUZA LOCAÇÃO E
CONSTRUÇÃO

CNPJ: 23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA

Processo n° 09000000000000000000
Fis nº 031
Visto

DUPLA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPES



Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

ENVELOPE N° 01
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS-MA

Processo Administrativo nº 0806062023

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



Processo nº 0806062023
Fls nº 932
Visto

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>.

SERPRO / DENATRAN



Processo nº 080662023
Fls nº 033
Visto _____

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **702.406.633-49**

Nome: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**

Data de Nascimento: **11/08/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/03/1994**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:03:23** do dia **14/04/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **FC80.8FDA.73BB.7281**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Processo nº 09062023
Fls nº 034
Visto P

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.256.509/0001-03

Razão Social: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

Atividade Econômica Principal:

4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Endereço:

RUA PRINCIPAL, 1000 - RENASCENCA - Colinas / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 000023
Fls nº 035
Visto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA

SETOR DE LICITAÇÕES

CADASTRO DE FORNECEDORES N° 007/2023

EMPRESA: D.P. DE SOUSA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

CNPJ Nº: 23.256.509/0001-03

NOME FANTASIA: DEPES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMERCIO

ENDEREÇO: R. PRINCIPAL; BAIRRO: RENASCENÇA; N° 1000; COLINAS - MA

CEP: 65.960-000

E-MAIL: CLIENES@RSCONTELICIT.COM.BR

INSCR. ESTADUAL Nº: 12.474863-5

TELEFONE: (99) 3552-1332

RAMO DO NEGÓCIO: 47.54-7-01 - COMERCIO VARIJISTA DE MOVEIS

CAPITAL SOCIAL REGISTRADO: 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)

DATA FUNDAÇÃO: 28/08/2015

NOME, RG E CPF DOS SÓCIOS: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUSA, CPF: 702.406.633-49; RG:194086933 SSP

E-mail (para possíveis encaminhamentos de avisos pela Prefeitura Municipal).

CLIENES@RSCONTELICIT.COM.BR

Certificamos que esta empresa está devidamente cadastrada no Departamento de Cadastro de Fornecedores desta prefeitura, de acordo com a lei 8.666/93.

OBS: CRC ATUALIZADO EM: 01 DE SETEMBRO DE 2023.

VALIDADE: (60 DIAS).

Esperantinópolis/MA, 28 de fevereiro de 2023.

Antônio Caiatano Lima

ANTONIO CAITANO LIMA
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA: 034/2023



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 09/09/2023 9:33:17

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199251

Proposta: 4111512

Controle Interno (Código Controle): 181750028

Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199251

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

CPF/CNPJ: 06.376.669/0001-69 RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS - MA -

DADOS DO TOMADOR: D P DE SOUZA LOCACAO E CONSTRUCAO EPP

CPF/CNPJ: 23256509000103 R PRINCIPAL 1000, , RENASCENCA - CEP: 65.690-000 - COLINAS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199251
 Proposta: 4111512
 Controle Interno (Código Controle): 181750028
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199251

junto
 Processo n° 054362023
 Fls. nº 5 E 053 R
 Visto _____

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 51.652,63	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 51.652,63	11/09/2023	12/11/2023
Multas e Penalidades	R\$ 51.652,63	11/09/2023	12/11/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00
Condições de Pagamento:	
Parcela 1	Vencimento 16/09/2023
	Nº Carnê 18399929
	Valor(R\$) R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199251
Proposta: 4111512
Controle Interno (Código Controle): 181750028
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199251

junto
Processo nº 202200267
Fls. nº 596 P/OS
Visto

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 002/2023.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

g
A POLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199251
Proposta: 4111512
Controle Interno (Código Controle): 181750028
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199251

junto
Processo nº 090666827
Visto
03/03/2022

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199251
Proposta: 4111512
Controle Interno (Código Controle): 181750028
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199251

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199251
Proposta: 4111512
Controle Interno (Código Controle): 181750028
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199251

Junto
Processo nº 00000000000000000000000000000000
Fls. nº 5741
Visto

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substitui-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2. Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199251
Proposta: 4111512
Controle Interno (Código Controle): 181750028
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199251

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199251
Proposta: 4111512
Controle Interno (Código Controle): 181750028
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199251

junto
Processo nº 00000000000000000000000000000000
Fis nº 99999999999999999999999999999999
Visto

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199251
Proposta: 4111512
Controle Interno (Código Controle): 181750028
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199251

Processo N.º 1000606293
Fis. P. G. J. C. V. P. O. S.
Vistos, F. G. I. C. P. O. S.

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Processo nº 09061023
Fls nº 903
Visto _____
e



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436_09092023_093351_474

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 09 de Setembro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'J' or similar mark.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be initials 'A' and 'S'.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO	Protocolo: MAC2302653625																														
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)																															
NIRE: 21102195681 CNPJ: 23256509000103	Natureza Jurídica: Empresário (Individual) Último Arquivamento Número: Data: 13/04/2023																														
Arquivamentos solicitado:																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Número:</th><th>Data:</th><th>Ato:</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>20230473423</td><td>11/04/2023</td><td>ALTERAÇÃO</td></tr> <tr><td>20211223549</td><td>15/10/2021</td><td>ALTERAÇÃO</td></tr> <tr><td>20201237075</td><td>10/03/2021</td><td>ALTERAÇÃO</td></tr> <tr><td>20191248860</td><td>02/12/2019</td><td>ALTERAÇÃO</td></tr> <tr><td>390376</td><td>29/05/2018</td><td>ALTERAÇÃO</td></tr> <tr><td>21102195681</td><td>24/01/2018</td><td>INSCRIÇÃO</td></tr> <tr><td>20180023748</td><td>24/01/2018</td><td>ALTERAÇÃO</td></tr> <tr><td>20171109309</td><td>31/07/2017</td><td>ALTERAÇÃO</td></tr> <tr><td>21200911730</td><td>28/08/2015</td><td>CONTRATO</td></tr> </tbody> </table>		Número:	Data:	Ato:	20230473423	11/04/2023	ALTERAÇÃO	20211223549	15/10/2021	ALTERAÇÃO	20201237075	10/03/2021	ALTERAÇÃO	20191248860	02/12/2019	ALTERAÇÃO	390376	29/05/2018	ALTERAÇÃO	21102195681	24/01/2018	INSCRIÇÃO	20180023748	24/01/2018	ALTERAÇÃO	20171109309	31/07/2017	ALTERAÇÃO	21200911730	28/08/2015	CONTRATO
Número:	Data:	Ato:																													
20230473423	11/04/2023	ALTERAÇÃO																													
20211223549	15/10/2021	ALTERAÇÃO																													
20201237075	10/03/2021	ALTERAÇÃO																													
20191248860	02/12/2019	ALTERAÇÃO																													
390376	29/05/2018	ALTERAÇÃO																													
21102195681	24/01/2018	INSCRIÇÃO																													
20180023748	24/01/2018	ALTERAÇÃO																													
20171109309	31/07/2017	ALTERAÇÃO																													
21200911730	28/08/2015	CONTRATO																													

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 25/04/2023, às 16:47:20 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XSG4TKVI.



MAC2302653625

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário Geral

Pelo presente instrumento particular de alteração:

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, natural de Mirador/MA, solteiro, nascido em 11/08/1975, Empresário, portadora do CPF nº 702.406.633-49 e Cédula de Identidade nº 019408693-3 SSP/MA, expedido em 02/07/2019, residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 627, bairro Centro – CEP: 65.690-000 – Colinas/MA, titular da Empresa Individual, **D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**, estabelecida na Rua Principal, 1000, Renascença, Cep nº 65.690-000, Colinas/MA, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. nº **23.256.509/0001-03** e NIRE. nº **21102195681**, resolve por este instrumento particular, Consolidar mediante as Cláusulas seguintes.

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA PRINCIPAL, nº 1.000, RENASCENÇA, Colinas - MA, CEP: 65.690-000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, IV, CC)

O objeto social da empresa é: 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; 0899-1/99 - EXTRACAO DE OUTROS MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS ABRASIVOS, BETUMES NATURAIS, TURFA, TALCO, GRAFITA NATURAL, ETC.); 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; 2910-7/01 - FABRICACAO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS; 2910-7/02 - FABRICACAO DE CHASSIS COM MOTOR PARA AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA; 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; 3299-0/04 - FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS; 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; 3314-7/12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS; 3314-7/16 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS; 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 3811-4/00; - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETTRICA; 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E

INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS; 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR; 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS; 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS; 9311-5/00 - GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES; 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO; 8020-0/02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA (TRANCAS E TRAVAS, INSTALACAO E REPARACAO); 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 20/08/2015 e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA VII - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VIII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Empresa será realizada por seu titular **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**, a quem caberá à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta



empresa. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração dasociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA X – DA ABERTURA DE FILIAIS

A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração deste instrumento, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA XI – DO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA XIII - Fica eleito o foro da comarca de Colinas – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante ao registro mercantil de pessoa jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Colinas – MA, 10 de abril de 2023.

Deusvaldo Pereira de Souza
CPF n.º 702.406.633-49
Titular/Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

Processo nº 09302823

Fls nº 930

Visto e

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
70240663349	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2023 12:15 SOB N° 20230473423.

PROTOCOLO: 230473423 DE 10/04/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304789482. CNPJ DA SEDE: 23256509000103.

NIRE: 21102195681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/04/2023.

D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo nº 0808020193
Fls nº 051
Visto _____

Pelo presente instrumento particular de alteração:

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, natural de Mirador/MA, solteiro, nascido em 11/08/1975, Empresário, portadora do CPF nº 702.406.633-49 e Cédula de Identidade nº 019408693-3 SSP/MA, expedida em 02/07/2019, residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 627, bairro Centro - Cep. 65.690-000 - Colinas/MA., titular da Empresa Individual, **D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**, estabelecida na Rua Principal, 1000, Renascença, Cep nº 65.690-000, Colinas/MA, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. n.º 23.256.509/0001-03 e NIRE. n.º 21102195681, resolve por este instrumento particular, alterar mediante as Cláusulas seguintes.

1. O objeto social da empresa passará a ser a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA: 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; 0899-1/99 - EXTRACAO DE OUTROS MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS ABRASIVOS, BETUMES NATURAIS, TURFA, TALCO, GRAFITA NATURAL, ETC.); 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; 2910-7/01 - FABRICACAO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS; 2910-7/02 - FABRICACAO DE CHASSIS COM MOTOR PARA AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA; 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; 3299-0/04 - FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS; 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; 3314-7/12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS; 3314-7/16 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS; 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 3811-4/00; - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETTRICA; 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS; 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR; 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS; 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 7711-0/00 -

2ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL Página 2 de 3
D.P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO Processo n° Ordem 2121
Fls n° 052
Visto l

LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS; 9311-5/00 - GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES; 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO; 8020-0/02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA (TRANCAS E TRAVAS, INSTALACAO E REPARACAO); 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Colinas - MA, 24 de setembro de 2021.

Deusvaldo Pereira de Souza
CPF n.º 702.406.633-49
Titular/Empresário





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

Processo nº 080062023
Fls nº 953
Visto l

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
70240663349	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2021 17:05 SOB N° 20211223549.
PROTOCOLO: 211223549 DE 14/10/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107637497. CNPJ DA SEDE: 23256509000103.

NIRE: 21102195681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/09/2021.

D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

CNPJ: 23.256.509/0001-03, NIRE: 21102195681

Rua Principal, nº1000, bairro Renascença, Colinas – MA, CEP:65.690-000.

Processo nº 0806061027

Fls nº 951

Visto _____ e _____

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO
E CONSTRUÇÃO.**

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Mirador – MA, data de nascimento 11/08/1975, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0194086933 expedida por SSP/MA em e CPF: nº 702.406.633-49, residente e domiciliado na cidade de Colinas - MA, na Rua Macedo Filho, nº627, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000, titular da Empresa Individual D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, estabelecida na Rua Principal, nº1000, bairro Renascença, Colinas - MA, CEP: 65.690-000, portadora do CNPJ: 23.256.509/0001-03, NIRE: 21102195681, resolve alterar seu instrumento de empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 998, I, CC):



CLÁUSULA I - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

0899-1/99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente;

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

2910-7/01 - Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários;

2910-7/02 - Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários;

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;

3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos;

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação

para uso industrial e comercial;

3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;

3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas;

3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;



Processo nº Obabolios
Fls nº 255
Visto 8

D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

CNPJ: 23.256.509/0001-03, NIRE: 21102195681

Rua Principal, nº1000, bairro Renascença, Colinas – MA, CEP:65.690-000.

- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO
CNPJ: 23.256.509/0001-03, NIRE: 21102195681
Rua Principal, nº1000, bairro Renascença, Colinas – MA, CEP:65.690-000.

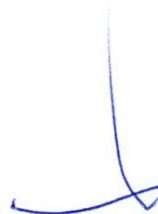
Página 3 de 4
Processo nº Objetivo 93
Fls nº 156
Visto e

- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 9311-5/00 - Gestão de instalações de esportes;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança.

E por estar assim alterado, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que

será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

Processo nº 010061023

Fis nº 054

Visto l

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
70240663349	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2021 16:45 SOB N° 20201237075.

PROTOCOLO: 201237075 DE 10/03/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101613162. CNPJ DA SEDE: 23256509000103.

NIRE: 21102195681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2021.

D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação:

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, natural de Mirador/MA, solteiro, nascido em 11/08/1975, Empresário, portadora do CPF nº 702.406.633-49 e Cédula de Identidade nº 019408693-3 SSP/MA, expedida em 02/07/2019, residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 627, bairro Centro - Cep. 65.690-000 – Colinas/Ma., titular da Empresa Individual, **D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**, estabelecida na Rua Principal, 1000, Renascença, Cep nº 65.690-000, Colinas/MA, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. n.º 23.256.509/0001-03 e NIRE. n.º 21102195681, resolve por este instrumento particular, alterar mediante as Cláusulas seguintes.

1. O objeto social da empresa passará a ser a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA: 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente (a extração de minerais não-metálicos, betumes naturais, turfa, talco, grafita natural usado na construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos - a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas); 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (asfalto, cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, pias, portas e portões eletrônicos asfalto, produtos siderúrgicos para construção, vergalhões arames, pregos, etc.); 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança (os serviços de sistemas de segurança eletrônicos, tais como, alarmes de incêndio, alarmes de proteção contra roubos, inclusive a manutenção dos equipamentos, a instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico de cofres, trancas e travas de segurança, mecânicos ou eletrônicos, a atividade de manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação, a instalação de sistemas de segurança sem a prestação de serviços de monitoramento, a venda, no comércio a varejo e por atacado, de sistemas de segurança, trancas mecânicas ou eletrônicas, cofres, etc. sem a prestação de serviços de monitoramento).

2. O empresário individual passa a ter o nome de fantasia de **DEPES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO;**

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

1^a ALTERAÇÃO E CONSOLICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

Processo nº 09061023
Fis nº 059
Visto

D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.

O capital será de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA PRINCIPAL, nº 1.000, RENASCENÇA, Colinas - MA, CEP: 65.690-000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

08.99-1/99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente (a extração de minerais não-metálicos, betumes naturais, turfa, talco, grafita natural usado na construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos - a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas);

33.14-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;

- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 46.79-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (asfalto, cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, pias, portas e portões eletrônicos asfalto, produtos siderúrgicos para construção, vergalhões arames, pregos, etc.);

1^a ALTERAÇÃO E CONSOLICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

Processo nº 0806062023
Fls nº 960
Visto C

D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.

- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

80.20-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança (os serviços de sistemas de segurança eletrônicos, tais como, alarmes de incêndio, alarmes de proteção contra roubos, inclusive a manutenção dos equipamentos, a instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico de cofres, trancas e travas de segurança, mecânicos ou eletrônicos, a atividade de manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação, a instalação de sistemas de segurança sem a prestação de serviços de monitoramento, a venda, no comércio a varejo e por atacado, de sistemas de segurança, trancas mecânicas ou eletrônicas, cofres, etc. sem a prestação de serviços de monitoramento).

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 20/08/2015 e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA VII - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VIII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Empresa será realizada por seu titular **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA X – DA ABERTURA DE FILIAIS

A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração deste instrumento, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA XI – DO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO

**1^a ALTERAÇÃO E CONSOLICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL.**

Processo nº Obrfde003
Fls nº 961
Visto e

D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA XIII - Fica eleito o foro da comarca de Colinas – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante ao registro mercantil de pessoa jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor

Colinas – MA, 01 de dezembro de 2019.

Deusvaldo Pereira de Souza
CPF n.º 702.406.633-49
Titular/Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 020062023
 Fls nº 962
 Visto C

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
70240663349	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 15:04 SOB N° 20191248860.
 PROTOCOLO: 191248860 DE 01/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905534283. NIRE: 21102195681.
 D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 02/12/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102195681		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX		
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) LUIZ ALVES DE SOUZA	(mãe) ANA PEREIRA DE SOUZA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0194086933	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 702.406.633-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MACEDO FILHO				NUMERO 627
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Usa da junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICIPIO Colinas			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO ORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)		
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PRINCIPAL		NUMERO 1000		
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Usa da junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICIPIO Colinas	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atlos3@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) três milhões reais			
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0899199 Atividade Secundária 3314707, 4120400, 4211101, 4213800, 4313400, 4321500, 4322301, 4322302, 4330404, 4399102, 4399105, 4679604, 4923002, 4929901, 7711000, 7732201, 8121400, 8130300	Descrição do Objeto 0899-1/99 EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (a extração de minerais não-metálicos, betumes naturais, turfa, talco, grafita natural usado na construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos - a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas) 4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.256.509/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 8/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>Deusvaldo Pereira Souza</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO			
		 MA2180001718807		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 15:06 SOB N° 20180390376.
PROTÓCOLO: 180390376 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802090392. NIRE: 21102195681.
D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102195681		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) LUIZ ALVES DE SOUZA	(mãe) ANA PEREIRA DE SOUZA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0194086933	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 702.406.633-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MACEDO FILHO				NUMERO 627
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CLP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Usa da junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICIPIO Colinas			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO ORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO				
ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)				
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA PRINCIPAL		NUMERO 1000		
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO RENASCENCA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Usa da junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICIPIO Colinas	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) atlos3@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - RS 3.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) três milhões reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0899199 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ANTERIORMENTE (asfalto, cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, pias, portões eletrônicos asfalto, produtos siderúrgicos para construção, vergalhões arames, pregos, etc.) 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 4120-4/00 - Construção de edifícios 4313-4/00			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.256.509/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 18/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>D. Deusvaldo Pereira Souza</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO			
<i>_____</i>	 MA2180001718807			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 15:06 SOB N° 20180390376.
PROTÓCOLO: 180390376 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802090392. NIRE: 21102195681.

D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102195681		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) LUIZ ALVES DE SOUZA	(mãe) ANA PEREIRA DE SOUZA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0194086933	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 702.406.633-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIZADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MACEDO FILHO				NUMERO 627
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Usa da junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICIPIO Colinas			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO ORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
ÓME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)		
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA PRINCIPAL		NUMERO 1000		
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO RENASCENCA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Usa da junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICIPIO Colinas	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atlos3@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) três milhões reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA ICNAE Fiscal Atividade Principal 0899199 Atividade Secundária	Descrição do Objeto - Obras de terraplenagem 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4322-3/01 - Instalações hidráulicas,			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015		NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.256.509/0001-03	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 18/01/2018		ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>Deusvaldo Pereira Souza</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA2180001718807		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 15:06 SOB N° 20180390376.
PROTÓCOLO: 180390376 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802090392. NIRE: 21102195681.

D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102195681		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) LUIZ ALVES DE SOUZA	(mãe) ANA PEREIRA DE SOUZA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0194086933	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 702.406.633-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MACEDO FILHO				NUMERO 627
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Usa da junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICIPIO Colinas			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO ORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
...IMI EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)		
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA PRINCIPAL		NUMERO 1000		
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO RENASCENCA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Usa da junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICIPIO Colinas		UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) atlos3@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) três milhões reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0899199 Atividade Secundária	Descrição do Objeto sanitárias e de gás 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015 <i>1º OFÍCIO</i>	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.256.509/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 18/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>D. Deusvaldo Pereira Souza</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>_____</i>	AUTENTICAÇÃO MA2180001718807			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 15:06 SOB N° 20180390376.
PROTÓCOLO: 180390376 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802090392. NIRE: 21102195681.

D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BIENS (se casado) XXX (máe)			
FILHO (s) (pai) LUIZ ALVES DE SOUZA	ANA PEREIRA DE SOUZA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1975	IDENTIDADE (número) 0194086933	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 702.406.633-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
Domiciliado na (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MACEDO FILHO		NÚMERO 627		
COMPLEMENTO XXX	Bairro/Distrito CENTRO	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO Colinas			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 6 - TRANSFORMAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO			
NÚMERO EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOJAS E ELETRODOMÉSTICOS - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av,etc) AVENIDA DR JOSE ANSELMO				NÚMERO 565
COMPLEMENTO XXX	Bairro/Distrito CENTRO	CEP 65693-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da junta Comercial) 002481 - Jatobá	
MUNICÍPIO Jatobá	UF MA	PAÍS BRASIL	CORRÉIO ELÉTRONICO (E-MAIL) atlos3@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.			
Atividade Secundária 4744099, 4754701				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.56.509/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF MA
DATA ASSINATURA 18/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Deusvaldo Pereira Souza</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		
		AUTENTICAÇÃO		
		 MA2180001408083		

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 19:20 SOB N° 21102195681.
PROTÓCOLO: 180023667 DE 22/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800249599. NIRE: 21102195681.

D. P. DE SOUZA - LOJAS E ELETRODOMÉSTICOS ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO

D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA-ME

Deusvaldo Pereira de Souza, brasileiro, solteiro, 11/08/1975, Empresário, identidade nº 0194086933 SSPO/MA, CPF nº 702.406.633-49, residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 627, centro, Colinas-MA, CEP: 65690-000, e **MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, natural de Mirador- MA, solteira, nascida em 09/09/1969, Empresária, portadora do CPF. Nº 720.348.153-00 e RG. 036979612009-1 SESC/MA, residente e domiciliada na Rua Raimundo Borba Galvão, s/n, Centro, CEP:65.580 -000, Mirador- MA, únicos sócios da sociedade empresária limitada D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA-ME, com sede na Avenida Dr. Jose Anselmo, 565, centro, Jatobá-MA, CEP: 65693-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado Maranhão sob o NIRE nº 21200911730, inscrita no CNPJ sob nº 23.256.509/0001-03, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sócia MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor do sócio remanescente **Deusvaldo Pereira de Souza** que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que facilita a Lei 10.406/2002;

CLÁUSULA SEGUNDA

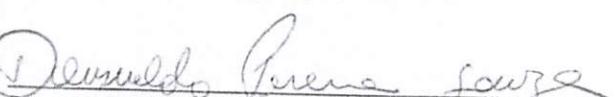
Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de: D. P. DE SOUZA – LOJAS E ELETRODOMESTICOS-ME, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

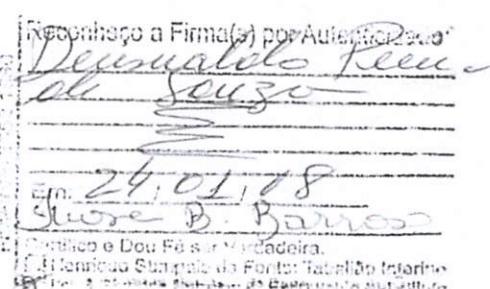
CLÁUSULA TERCEIRA

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Jatobá-MA, 18 de janeiro de 2018


Deusvaldo Pereira de Souza



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 19:20 SOB N° 20180023748.
PROTOCOLO: 180023748 DE 22/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800249599. NIRE: 21200911730.
D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA -ME, CNPJ: 23.256.509/0001-03

Processo nº 00000000000000000000000000000000
Fls nº 069
Visto

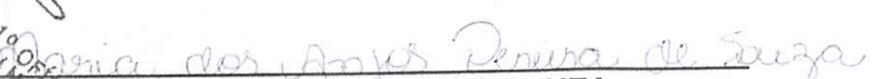
MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA, brasileira, natural de Mirador- MA, solteira, nascida em 09/09/1969, Empresária, portadora do CPF. Nº 720.348.153-00 e RG. 036979612009-1 SESC/MA, residente e domiciliada na Rua Raimundo Borba Galvão, s/n, Centro, CEP:65.580 -000, Mirador- MA, e DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, natural de Mirador- MA, solteiro, nascido em 11/08/1975, empresário, portador do CPF. Nº 702.406.633-49 e RG. nº 194086933 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 627, centro, CEP:65.690 -000, Colinas- MA., únicos sócios da sociedade D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA-ME, com sede na Rua Macedo Filho, 481, andar 02, sala 07, Centro, CEP: 65690-000, Colinas-MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o NIRE nº 21200911730 em sessão de 28 de agosto de 2015, e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 23.256.509/0001-03, resolvem, assim, alterar o contrato social:

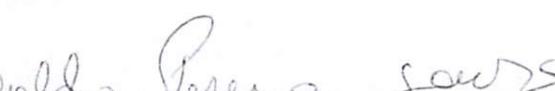
Clausula Primeira - A sociedade que vinha exercendo seus negócios na Rua Macedo Filho, 481, andar 02 sala 07, centro, Cep: 65690-000, Colinas - MA, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Avenida Dr. Jose Anselmo, 565, centro, CEP: 65693-000, Jatobá-MA

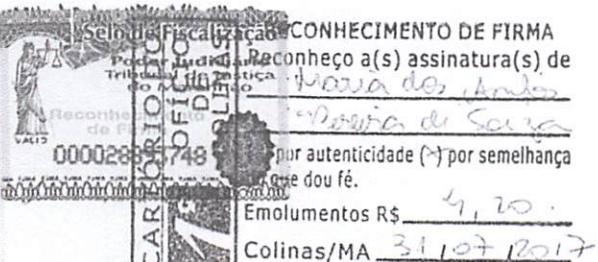
Clausula Segunda - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pela presente alteração permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Colinas – MA, 27 de julho de 2017.


MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA
Sócia Cotista


DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA
Sócio administrador



RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) assinatura(s) de
Deusvaldo Pereira
de Souza
() por autenticidade () por semelhança
do que dou fé.
Emolumentos R\$ 4,20.
Colinas/MA 31/07/2017
Yane Ramalho Dantas
Tabeliã e Registradora
1º ofício de Colinas/Ma

JUÍZIA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA".

20 08 15

1

1. MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA, brasileira, natural de Mirador-MA, solteira, nascida em 09/09/1969, Comerciante, portadora do CPF de nº. 720.348.153-00, identidade nº. 036979612009-1, SESC – MA, domicílio e residência na Rua Raimundo Borba Galvão s/n, centro, Mirador – MA, CEP. 65.850-000 e

2. DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, natural de Mirador-MA, solteiro, nascido em 11/10/1975, comerciante, portador do CPF de nº. 702.406.633-49, identidade nº. 194086933, SSP-MA, domicílio e residência na Rua Macedo Filho 627, Centro, Colinas – MA, CEP. 65.690-000 (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1^a A sociedade girará sob o nome empresarial D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA e terá sede e domicílio na Rua Macedo Filho nº. 481, andar 02, sala 07, Centro, Colinas – MA, CEP. 65.690-000. (art. 997, II, CC/2002)

2^a O capital social será R\$ 100.000,00 (cem mil) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Percentual	Nº. de quotas	R\$
MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA	99%	99.000	99.000,00
DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA	01%	1.000	1.000,00
Total	100%	100.000	100.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3^a O objeto será: 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4^a A sociedade iniciará suas atividades em 20 de Agosto do corrente ano e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5^a As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6^a A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7^a A administração da sociedade caberá ao sócio DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA com os poderes e atribuições de Sócio-Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

8^a Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA".

20 08 15

2

9^a Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10^a A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11^a Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12^a Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13^a O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14^a Fica eleito o foro de **Colinas** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

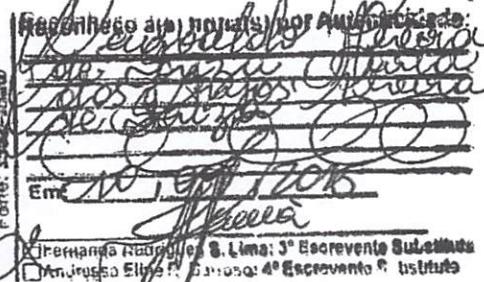
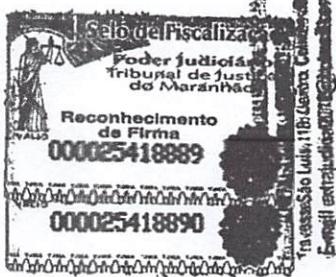
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Colinas-MA, 20 de Agosto de 2015.



Deusvaldo Pereira de Souza
DEUSVALDO PÉREIRA DE SOUZA
- Sócio administrador -

Maria dos Anjos Pereira de Souza
MARIA DOS ANJOS PÉREIRA DE SOUZA
- Sócia quotista -



Fernando Nogueira, 8. Lima; 3º Escrivão de Substituto
Anjusseu Elie, 1.º Juiz; 4º Escrivão de Instituto

AMAZONAS.

21 00 06

Processo nº Objetivo 3
Fls nº 972
Visto e



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 28/08/2015 Sob N° 21200911730

Protocolo : 151249466 de 28/08/2015 NIRE: 21200911730

D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA

Chancela : 4A86A86C5B03739473CE1D956B68E8C045D738E8

São Luís, 11/09/2015

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO		Protocolo: MAC2302884930
NIRE : 21102195681 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)		
NIRE (Sede) 21102195681	CNPJ 23.256.509/0001-03	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/08/2015

Endereço Completo
 Rua PRINCIPAL, Nº 1000, RENASCENCA-Colinas/MA- CEP65690-000

Objeto
 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 0899-1/99 - EXTRACAO DE OUTROS MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS ABRASIVOS, BETUMES NATURAIS, TURFA, TALCO, GRAFITA NATURAL, ETC.) 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 2910-7/01 - FABRICACAO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS 2910-7/02 - FABRICACAO DE CHASSIS COM MOTOR PARA AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 3299-0/04 - FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 3314-7/12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETTRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4399-1/05 - PERFORACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9311-5/00 - GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 8020-0/02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA (TRANCAS E TRAVAS, INSTALACAO E REPARACAO) 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETIRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Capital R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 13/04/2023	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Nome do Empresário: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

Identidade:

194086933

Estado civil:

SOLTEIRO(A)

CPF:

702.406.633-49

Regime de bens:

NÃO INFORMADO

Processo nº 0806661623
Fls nº 076
Visto

EMPRESA GOVERNO DO MARANHÃO



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

Protocolo: MAC2302884930

NIRE : 21102195681

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/08/2023, às 11:19:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 53UADAR1.



MAC2302884930

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



Processo nº 08062023
Fls nº 975
Visto

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302884960
NIRE 21102195681 CNPJ 23.256.509/0001-03			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo PRINCIPAL, Nº 1000, xxxx, RENASCENCA - Colinas/MA - CEP 65690-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20230488030	13/04/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20230467695	12/04/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20230473423	11/04/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	20230462669	10/04/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20230410804	28/03/2023	BALANCO
310	20220895457	19/07/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20220894647	19/07/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220083851	20/01/2022	BALANCO
002	20211223549	15/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210433248	09/04/2021	BALANCO
002	20201237075	10/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20191248860	02/12/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180390376	29/05/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180023748	24/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	21102195681	24/01/2018	TRANSFORMACAO
002	20171109309	31/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20151249504	28/08/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200911730	28/08/2015	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/08/2023, às 11:19:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A2GKTSDF.



MAC2302884960

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.256.509/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/08/2015
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEPES CONSTRUCOES, LOCACOES E COMERCIO		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 29.10-7-01 - Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários 29.10-7-02 - Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 3.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PRINCIPAL	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEELETROLAR@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3552-1332		
ITE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/09/2023 às 10:16:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Processo nº 080602029
Fls nº 97
Visto

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.256.509/0001-03
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/08/2015

NOME EMPRESARIAL
D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R PRINCIPAL

NÚMERO
1000

COMPLEMENTO

CEP
65.690-000

BAIRRO/DISTRITO
RENASCENCA

MUNICÍPIO
COLINAS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABILIDADEELETROLAR@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 3552-1332

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/08/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/09/2023 às 10:16:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo nº 000000000000000000
Fls nº 976
Visto _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.256.509/0001-03
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
28/08/2015

NOME EMPRESARIAL
D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R PRINCIPAL

NÚMERO
1000

COMPLEMENTO

CEP
65.690-000

BAIRRO/DISTRITO
RENASCENCA

MUNICÍPIO
COLINAS

UF
MA

ENDERECO ELETRÔNICO
CONTABILIDADEELETROLAR@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 3552-1332

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/08/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Revado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/09/2023 às 10:16:44 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Processo nº 00000000000000000000
Fls nº 029
Visto e

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 23.256.509/0001-03
NOME EMPRESARIAL: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO
CAPITAL SOCIAL: R\$3.000.000,00 (Tres milhões de reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ





Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 23.256.509/0001-03 **Inscrição Estadual:** 12.474863-5**Razão Social:** D P DE SOUZA LOCACAO E CONSTRUCAO**Regime Apuração:** NORMAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA PRINCIPAL**Número:** 1000 **Complemento:****Bairro:** RENASCENCA**Município:** COLINAS **UF:** MA**CEP:** 65690000 **DDD:** **Telefone:** 81382043**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
3314716	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2910701	FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4687703	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
2910702	FABRICAÇÃO DE CHASSIS COM MOTOR PARA AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
7711000	LOAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8020002	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
9311500	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
899199	EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3299004	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3314712	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO**Data desta Situação Cadastral:** 03/07/2023**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de: 01/12/2008 - (2910701), 01/04/2010 - (4649401-2910702-4687703),
 de (CNAE's): 01/07/2010 - (3101200-4647801), 01/10/2010 - (4679604-2330302-3299004-3299003-0899199), 26/10/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2017,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 31/08/2023**Número da Consulta:**

Desenvolvida pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



ALVARA

Secretaria de Finanças
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2023

Nº 83/2023

Insc. Municipal CNPJ Data da Constituição
5504 23.256.509/0001-03 28/08/2015

Nome/Razão Social
D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

Denominação Comercial
DEPES CONSTRUCOES, LOCACOES E COMERCIO

Natureza Jurídica Vinculação
EMPRESÁRIO ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4754701-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Atividades Secundárias
0899199 - EXTRACAO DE OUTROS MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3314707 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

Data de Início
28/08/2015 LOCALIZAÇÃO

Logradouro Número
R PRINCIPAL 1000
Complemento Quadra Bairro
 RENASCENCA

Data de Cadastro Validação Código de Autenticação
24/07/2019 31/12/2023 NTU3-D3S6

Informações Adicionais

COLINAS-MA, 02/05/2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

02/05/2023 09:28:23



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

Processo nº 00000000000000000000
Fls nº 983
Visto _____
e

12/04/2023 09:19:13
USUÁRIO: ROMULO

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 5504-2

Situação: ATIVA

Razão social: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

Nome Fantasia: DEPES CONSTRUCOES, LOCACOES E COMERCIO

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 23.256.509/0001-03

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Classificação: EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTO

Data de Inclusão: 24/07/2019 10:20:43

Data de Início: 28/08/2015

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 28/08/2015

ENDERECOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	R PRINCIPAL	1000	RENASCENCA	COLINAS-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	702.406.633-49	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA	100	28/08/2015	



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

Processo nº 066662023
Fls nº 984
Visto 2

12/04/2023 09:19:13
USUÁRIO:ROMULO

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	EXTRACAO DE OUTROS MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	28/08/2015	
	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL	1	28/08/2015	
	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	28/08/2015	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	28/08/2015	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	28/08/2015	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	28/08/2015	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	28/08/2015	
	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	1	28/08/2015	
	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	1	28/08/2015	
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1	28/08/2015	
	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS	1	28/08/2015	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	28/08/2015	
	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	1	28/08/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	1	28/08/2015	
	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	28/08/2015	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	28/08/2015	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1	28/08/2015	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	1	28/08/2015	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	1	28/08/2015	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	28/08/2015	
	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL	1	28/08/2015	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	28/08/2015	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	28/08/2015	
	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO	1	28/08/2015	
	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA	1	28/08/2015	
	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	1	28/08/2015	
	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	1	28/08/2015	
X	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	1	28/08/2015	

ENQUADRAMENTO

001-ISS HOMOLOGADO

Enquadramento

Data Início Data Encerramento

02/01/2017



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

Processo nº 0106061023

FIs nº - QRCODE 5123

Visto:



CERTIDAO

18/07/2023 10:18:47

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 879/2023

AUTENTICAÇÃO:H12H-FRHD

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**, Inscrita sob o CNPJ: **23.256.509/0001-03**, situada à **R PRINCIPAL, 1000 RENASCENCA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **16/10/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 18/07/2023.



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

Processo nº 0706/2023

Fls nº 986

Visto _____



CERTIDAO

18/07/2023 10:19:09

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 878/2023

AUTENTICAÇÃO: JQ4Y-YJKW

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **23.256.509/0001-03**, situada à **R PRINCIPAL, 1000 RENASCENCA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **16/10/2023**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 18/07/2023.



ESTADO DO MARANHÃO

Secretaria
Municipal de
Meio Ambiente
e Turismo



Processo nº 10916062023

Fls. 1º Prefeitura de

Visto

Colinas**LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO****Nº 003/2022****VALIDADE:****16/01/2027****PROCESSO SEMMATUR Nº 009/2022**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Colinas – SEMMATUR, com base Lei N° 469/2013, de 12 de novembro de 2013, na Resolução CONAMA n° 237/1997, Lei Municipal 653/2020, e no Termo de Habilitação celebrado com a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, concede esta **LICENÇA** ao empreendimento abaixo:

Nome ou Razão Social / Nome da Propriedade:

D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

Nome de Fantasia:

JEPES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO

CPF ou CNPJ:

23.256.509/0001-03

Endereço: AV. RENASCença	Número: SN	Complemento: GARAGEM
Bairro: RENASCença	CEP: 65690-000	Município/UF: COLINAS

Coordenadas:

Lat.: 6° 1'55.09"S**Long.: 44°15'44.16"O**

atividade:

BASE OPERACIONAL “GARAGEM”, SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

Colinas, 01/janeiro/2023

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
 Diogo Pereira Varão
 Secretário Municipal

Diogo Pereira Varão
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 Ato de Posse: Portaria 012/2021



ESTADO DO MARANHÃO

Secretaria
Municipal de
Meio Ambiente
e Turismo



Processo nº 0906661023
Fls nº 01/23
Visto _____
Prefeitura de Colinas

Colinas

EXIGÊNCIAS E CONDICIONANTES

1. Esta Licença de Operação, não desobriga o empreendedor de obter as demais licenças e/ou autorizações legalmente exigíveis na esfera municipal, estadual ou federal, assim como outros documentos exigidos legalmente;

2. O empreendedor **DEPES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO** está ciente também que deverá durante o desenvolvimento da **ATIVIDADE LICENCIADA** no endereço descrito, sob a responsabilidade do requerente:

- a) Manter as instalações e procedimentos do empreendimento/atividade considerando as Normas Brasileiras vigentes, sob o monitoramento da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Colinas, Guarda Municipal e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMATUR;
- b) Ser fiel ao estudo ambiental apresentado;
- c) Comunicar a SEMMATUR, com antecedência, quaisquer modificações nas atividades, processos e equipamentos em operação, para análise e pronunciamento formal;
- d) Durante a validade desta Licença, comparecer à SEMMATUR para solicitar uma autorização antes de cada evento, que deverá ser apresentada à autoridade municipal responsável pela prévia aferição do som;
- e) Manter o nível de decibéis aferidos de acordo com a Legislação Ambiental Vigente;
- f) Considerar as determinações impostas pelo Decreto Municipal, nº 029 de 01 de agosto de 2022.

5 - A destinação final de resíduos sólidos, o lançamento de efluentes, a geração de emissões atmosféricas, ruídos e radiações não-ionizantes deverão atender aos padrões estabelecidos na legislação ambiental vigente;

6 - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Colinas – SEMMATUR, mediante decisão motivada, poderá suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

- a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- b) Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da Licença de Operação;
- c) Graves riscos ambientais.

7 - Caso venham a ocorrer graves problemas de poluição ambiental causados pela operação da atividade, o empreendedor deverá tomar medidas em caráter de urgência para solucioná-las;

8 - Esta Licença de Operação, se usada para fins ilícitos ou não autorizados, estará sujeita a ser cassada a qualquer momento pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Colinas – SEMMATUR, ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a legislação ambiental vigente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO
CNPJ: 23.256.509/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:03:05 do dia 09/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2023.

Código de controle da certidão: **DC18.CA64.ADA8.61BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo nº 066661023
Fls nº 990
Visto

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 229427/23 Data da 24/08/2023 16:34:02

Inscrição Estadual: 124748635 CPF/CNPJ: 23256509000103

Razão Social: D P DE SOUZA LOCACAO E CONSTRUCAO

Endereço: RUA PRINCIPAL, 1000 CEP: 65690000 - RENASCENCA

Telefone: (99)81382043 Município: COLINAS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, constatado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Processo nº 0000662023
Fls nº 991
Visto 2

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 061348/23

Data da Certidão: 24/08/2023 16:37:27

CPF/CNPJ CONSULTADO: 23256509000103

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


Data Impressão: 29/08/2023 16:51:22



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo nº 080608023
Fls nº 996
Visto

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

INSCRIÇÃO: 702.406.633-49

DATA E HORA DA EMISSÃO: 29/08/2023, às 16:50:06, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastrados administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: EAGWL6AXWK

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

(Assinatura)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo nº 07060623
Fls nº 093
Visto e

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

INSCRIÇÃO: 23.256.509/0001-03

DATA E HORA DA EMISSÃO: 29/08/2023, às 16:49:20, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: ZGAB6349CC

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Processo n° 000000000000000
Fls n° 000
Visto 000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

CPF: 702.406.633-49

Certidão n°: 34611569/2023

Expedição: 13/07/2023, às 10:23:32

Validade: 09/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **702.406.633-49**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.